

Provocações

A primeira provocação ele agüentou calado. Na verdade, gritou e esperneou. Mas todos bebês fazem assim, mesmo os que nascem na maternidade, ajudados por especialistas. E não como ele, numa toca, aparado só pelo chão.

A segunda provocação foi a alimentação que lhe deram, depois do leite da mãe. Uma porcaria. Não reclamou porque não era disso.

Outra provocação foi perder a metade dos seus irmãos, por doença e falta de atendimento.

Não gostou nada daquilo. Mas ficou firme.

Era de boa paz.

Foram lhe provocando por toda vida.

Não pôde ir à escola porque tinha que ajudar na roça.

Mas aí lhe tiraram a roça. Na cidade, para onde teve que ir com a família, era provocado por todo lado. Resistiu a todas.

Morar em barraco. Depois perder o barraco, que estava aonde não podia estar. Ir para um barraco pior. Ficou firme.

Queria emprego, só conseguiu subemprego. Queria casar, conseguiu uma submulher. Tiveram subfilhos. Subnutridos. Os que foram substituídos. Para conseguir ajuda, só entrando numa fila. E a ajuda não ajudava.

Estavam lhe provocando.

Gostava da roça. O negócio dele era a roça. Queria voltar pra roça. Ouvira falar de uma tal de reforma agrária. Não sabia bem o que era. Parece que a idéia era lhe dar uma terrinha. Se não era outra provocação, era uma boa. Terra era o que lhe faltava.

Passou anos ouvindo falar em reforma agrária. Em voltar à terra. Em ter a terra que nunca tivera. Amanhã. No próximo ano. Conclui que era provocação.

Mais uma.

Finalmente ouviu falar que a reforma agrária vinha mesmo.

Pra valer. Garantida.

Se animou. Se mobilizou. Pegou a enxada e foi brigar pelo que pudesse conseguir. Estava disposto a aceitar qualquer coisa. Só não estava disposto a agüentar provocação.

Aí ouviu falar que a reforma agrária não era bem assim.

Talvez amanhã. Na décima milésima provocação, reagiu...

E ouviu espantado, as pessoas dizerem, horrorizadas com ele:

- Violência não!

Luiz Fernando Veríssimo

(Extraído do "Boletim do Pequeno Agricultor", São Lourenço do Sul - RS julho/agosto/setembro de 1993)

EXPEDIENTE

Conflitos no Campo Brasil 1993

É uma responsabilidade do
Secretariado Nacional da CPT

Rua 19, n.35 - Centro
Caixa Postal 749
74001-970 - Goiânia-GO-Brasil
Telefone: (062) 224 4436
Telefax: (062) 225 4967

A Comissão Pastoral da Terra é um organismo ligado à Linha 6 -
Pastoral Social - da CNBB. Tem como objetivos:

- I - Viver na solidariedade e com criatividade o serviço pastoral de
nossas Igrejas aos pobres da terra, para que a possuam em
paz e com seus frutos.
- II - Promover e valorizar o direito à plena cidadania dos socialmente
excluídos e o reconhecimento do seu direito à diferença.
- III - Acolher o grito novo de esperança do povo e celebrar em
comunidade a fé no Deus da Terra e da Vida.

A CPT é membro da **Pax Christi Internacional**
e da **Right Livelihood Foundation**.

Goiânia, abril de 1994

Organização:

Franciney Carreiro de França

Setor de Documentação:

Divina Maria Carlos
Lourdes Toscan
Maria Cristina Vannucchi Leme
Maria da Glória Gonçalves Dias
Maria Joana de Araújo Poletto

Revisão:

Inez Ethne Gontijo Neiva e
Setor de Documentação

Capa e Projeto Gráfico:

Marcos Amaral Lotufo
Marcelo Pereira da Silva
(Oficina de Comunicação)

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

É um serviço cristão à causa dos camponeses e trabalhadores rurais do Brasil. A realidade e os anseios dos mesmos definem a missão e as tarefas da CPT.

A CPT colabora diretamente com as iniciativas das Igrejas cristãs - de modo especial a Igreja Católica e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. Sendo reconhecida e apoiada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, atua em conjunto com muitas dioceses, paróquias e comunidades eclesiais de base. Assessoria sindicatos, associações de produtores, movimentos sociais e outras iniciativas populares.

Enquanto comissão de serviço, anima outras entidades a assumir a caminhada do campo, prestando-lhes assessoria pastoral, teológica, metodológica, jurídica, política, sindical e sociológica. O ponto de partida de nossa ação é a experiência dos camponeses e trabalhadores rurais, sua cultura, sua fé e sua capacidade de assumir sua própria história.

A CPT procura unir o conhecimento popular e a análise científica da realidade. Mantém um Banco de Dados sobre os conflitos que ocorrem no campo. Recorre a especialistas para atualizar a sua análise. Informa permanentemente a sociedade brasileira e no exterior sobre a situação do campo. Fortalece a solidariedade nacional e internacional na busca de justiça e fraternidade.

A CPT atua em todo o Brasil por meio de seus 20 Regionais, equipes diocesanas e locais. Atua por meio de equipes liberadas e pessoas voluntárias.

A CPT acompanha esses homens e

mulheres do campo de variadas formas: ajuda em sua organização; colabora em sua formação; denuncia, com eles, a violência e a injustiça; assessora juridicamente; celebra, na fé, suas iniciativas, vitórias e fracassos.

Na Amazônia, apóia iniciativas dos Povos da Floresta (seringueiros, lavradores, ribeirinhos) e defende os direitos de posseiros e dos colonos vindos do sul, na busca da sobrevivência frente aos grandes projetos e ao descaso do governo. No Nordeste, acompanha as vítimas da seca e da violenta concentração da terra e da água. No Sul e Centro, acompanha os pequenos agricultores e os excluídos da terra. Onde a modernização produz o assalariado ou a escravidão, a CPT procura estar presente. Mesmo em condições angustiantes, sob a ameaça da violência e da morte, os membros da CPT, muitas vezes, arriscam a vida, confortando, denunciando, organizando, na busca de um processo de libertação.

Para mais informações, procure a CPT de seu Estado ou escreva para:

Comissão Pastoral da Terra

Rua 19, Nº 35, Centro

Caixa Postal 749

74001-970 - Goiânia - GO - Brasil

Fone: (062) 224 4436

FAX: (062) 225-4967

Email: cptnac@ax.apc.org

Alternex: cptnac



CPT - MATO GROSSO

RUA AMAMBAL, 160 - CEP 78048-460
Cx. P. 951
CUIABÁ-MT
TEL: 065-621.3068
FAX: 065-621.2944

CPT - MATO GROSSO DO SUL

RUA NICOLAU FRAGELI, 71
CEP 79008-570
Bairro Amambai
Cx. P. 2217 - CEP 79008-970
CAMPO GRANDE-MS
TEL/FAX: 067-624.7729

CPT - MINAS GERAIS

RUA EURITA, 516
BAIRRO SANTA TEREZA
31010-210 - BELO HORIZONTE-MG
TEL: 031-467.4311
FAX: 031-467.4478
ALTERNEX: cptmg

CPT - NORDESTE

RUA ESPERANTO, 490
50070-390
Ilha do Leite
RECIFE-PE
TEL: 081-231.4445
FAX: 081-222.2943

CPT - PARÁ

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 3151
CEP 66093-050
Vila Março
Cx. P. 1505 - CEP 66017-970
BELÉM-PA
TEL/FAX: 091-226.5258
ALTERNEX: ctpa

CPT - PARANÁ

RUA PAULA GOMES, 703, 1º ANDAR
80510-070
CURITIBA-PR
TEL/FAX: 041-224.7433
ALTERNEX: cptpr

CPT - PIAUÍ

RUA FIRMINO PIRES, 379-SLS 302/322
CEP 64001-070
Cx. P. 458 - cep 64001-970
TERESINA-PI
TEL: 086-222.4555

CPT - RIO DE JANEIRO

RUA JOAQUIM SILVA, 56 - CEP 20241-110
8º ANDAR, CENTRO
Cx. P. 1243 - CEP 2001-970
RIO DE JANEIRO-RJ
TEL/FAX: 021-232.0495

CPT - RIO MARIA

Cx. P. 07
68530-000 - RIO MARIA-PA
TEL: 091-428.1473
FAX: 091-428.1318

CPT - RIO GRANDE DO SUL

RUA JOSÉ MARIA DE CARVALHO, 221
CEP 91360-000
Vila Ipiranga
PORTO ALEGRE-RS
TEL/FAX: 051-344.4415
ALTERNEX: cptrs

CPT - RONDÔNIA

RUA GONÇALVES DIAS, 288
CEP 578900-650
Cx. P. 1051 - CEP 78900-970
PORTO VELHO-RO
TEL: 069-221.2001
FAX: 069-223.1135
ALTERNEX: cptro

CPT - SANTA CATARINA

RUA ARNO HOESCHEL, 67
88015-620 - FLORIANÓPOLIS-SC
TEL: 0482-220.511
FAX: 0482-227.230
ALTERNEX: cptsc

CPT - SÃO PAULO

RUA MINISTRO GODOY, 1484
PERDIZES
05015-001 SÃO PAULO-SP
TEL: 011-864.1318

CPT - SERGIPE

R. LARANJEIRAS, 450 - 1 ANDAR,
SALAS 1 E 2
49010-000 - ARACAJU-SE
TEL: 079-224.7429



CPT NO BRASIL

Secretariado Nacional

RUA 19, Nº. 35, 1º ANDAR,
Centro
Cx. P. 749
74001-970 - Goiânia-GO
TEL: 062-224.4436
FAX: 062-225.4967
ALTERNEX: cptnac

CPT - ACRE

Cx. P. 522 - CEP 69908-970
RIO BRANCO-AC
TEL/FAX: 068-223.2193
ALTERNEX: cptac

CPT - ALAGOAS

RUA MIGUEL PALMEIRA, 1327
CEP 57055-330
FAROL
MACEIÓ-AL
TEL: 082-241.8304
FAX: 082-221.3645

CPT - AMAPÁ

Cx.P. 12 - CEP 68906-970
MACAPÁ-AP
TEL: 096-223.2539

CPT - AMAZONAS/RORAIMA

RUA TAPAJÓS, 54 - CEP 69025-140
Cx. P. 369 - CEP 69011-970
MANAUS-AM
TEL/FAX: 092-233.0322

CPT - ARAGUAIA/TOCANTINS

RUA 7 DE SETEMBRO, 800
Cx. P. 105
77600-000 - PARAÍSO-TO
TEL/FAX: 063-861-1110
ALTERNEX: cptartoc

CPT - BAHIA

RUA GENERAL LABATUT, 78
CEP 40070-100
BARRIS
SALVADOR-BA
TEL: 071-321.4672
FAX: 071-321.4683

CPT - CEARÁ

Cx. P. 171 - CEP 60001-970
FORTALEZA-CE
TEL/FAX: 085-226.1413

CPT - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Cx.P. 21
68540-000 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
TEL/FAX: 091-421.1698

CPT - ESPÍRITO SANTO

Cx. P. 165
29930-000 - SÃO MATEUS-ES
TEL: 027-763.3505
FAX: 027-763.2640 (sind.dos petroleiros)

CPT - GOIÁS

RUA 19, Nº. 35, 1º ANDAR,
CEP 74030-090
centro
Cx. P. 749 - CEP 74001-970
GOIÂNIA-GO
TEL: 062-223.5724
FAX: 062-225.4967

CPT - MARANHÃO

Cx. P. 351 - CEP 65001-970
SÃO LUIS-MA
TEL/FAX: 098-222.4243
ALTERNEX: cptma



Jornal da Bahia - Salvador - BA
 Jornal da Cidade - Campo Grande - MS
 Jornal da Manhã - Campo Grande - MS
 Jornal da Manhã - Teresina - PI
 Jornal da Tarde - São Paulo - SP
 Jornal de Alagoas - Maceió - AL
 Jornal de Brasília - Brasília - DF
 Jornal de Hoje - São Luís - MA
 Jornal de Limeira - Limeira - SP
 Jornal de Minas - Belo Horizonte - MG
 Jornal de Opinião - Belo Horizonte - MG
 Jornal de Santa Catarina - Florianópolis - SC
 Jornal do Brasil - Rio de Janeiro - RJ
 Jornal do Comércio - Recife - PE
 Jornal do Dia - Cuiabá - MT
 Jornal do Estado - Curitiba - PR
 Jornal dos Direitos Humanos - São Paulo - SP
 Jornal dos Mov. Populares - Campo Grande - MS
 Jornal dos Trab. Sem Terra - São Paulo - SP
 Jornal Indústria e Comércio - Curitiba - PR
 Mira Mirá - Manaus - AM
 Mundo Jovem - Porto Alegre - RS
 Mutirão da Vida - João Pessoa - PB
 Notícias da Terra- CPT - Goiânia - GO
 O Combate - João Pessoa - PB
 O Debate - São Luís - MA
 O Dia - Rio de Janeiro - RJ
 O Dia - Teresina - PI
 O Estado - Florianópolis - SC
 O Estado - Teresina - PI
 O Estado de Minas - Belo Horizonte - MG
 O Estado de São Paulo - São Paulo - SP
 O Estado do Mato Grosso - Cuiabá - MT
 O Estado do Norte - Porto Velho - RO
 O Estado do Paraná - Curitiba - PR
 O Estado do Tocantins - Palmas - TO
 O Globo - Rio de Janeiro - RJ
 O Guaporé - RO
 O Imparcial - São Luís - MA
 O Lavrador-CPT - Teresina - PI
 O Liberal - Belém - PA
 O Migrante - Ji-Paraná - RO
 O Momento - João Pessoa - PB
 O Norte - João Pessoa - PB
 O Norte - Montes Claros - MG
 O Paraná - Cascavel - PR
 O Pequeno - São Luís - MA
 O Plantador-CPT - Goiânia - GO
 O Popular - Goiânia - GO
 O Pote-CPT - Paraíso - TO
 O Povo - Fortaleza - CE
 O Rio Branco - Rio Branco - AC
 O Roceiro - Crateús - CE
 O São Paulo - São Paulo - SP
 O Trabalhador Rural (Contag) Brasília - DF
 Pelejando - Belo Horizonte - MG
 Políticas Governamentais - Rio de Janeiro - RJ
 Porantim (Cimi) - Brasília - DF
 Povo da Terra - Macapá - AP
 Publicações da Pastoral do Migrante
 Quinzena (CPV) - São Paulo - SP
 Sem Fronteiras - São Paulo - SP
 Sinais dos Tempos - Imperatriz - MA
 Tempo e Presença - São Paulo - SP
 Tempos Novos-CPT - São Luís - MA
 Tribuna da Bahia - Salvador - BA
 Tribuna de Minas - Belo Horizonte - MG
 Tupari (GTME) - Porto Velho - RO
 Última Hora - Rio de Janeiro - RJ
 Vai e Vem - São Paulo - SP
 Veja - São Paulo - SP
 Zero Hora - Porto Alegre - RS



FONTES DE PESQUISA/1993

- A Crítica - Campo Grande - MS
A Gazeta - Rio Branco - AC
A Gazeta - Vitória - ES
A Notícia - Florianópolis - SC
A Província do Pará - Belém - PA
A Tarde - Salvador - BA
A Tribuna - Porto Velho - RO
A Tribuna - Vitória - ES
Aconteceu - CEDI - RJ
AGEN-Fax - São Paulo - SP
Alto Madeira - Porto Velho - RO
Alvorada - São Félix do Araguaia - MT
Anistia Internacional - Londres - Inglaterra
Anunciando e Defendendo - Ji-Paraná - RO
Aroeira-CPT - Cuiabá - MT
Boletim CIMI Sul
Boletim da CPT Nacional - Goiânia - GO
Boletim da CPT-AL - Maceió - AL
Boletim da CPT-ES - Vitória - ES
Boletim da CPT-SP - São Paulo - SP
Boletim Informativo do DNTR - CUT
Boletim Nacional da PO - Duque de Caxias - RJ
Boletim Solidariedade - Porto Feliz - SP
Caminhada - Goiás - GO
Caminhar Juntos - Juazeiro - BA
Cheiro de Terra-CPT - Florianópolis - SC
CNBB - Boletim e Informes - Brasília - DF
Correio Braziliense - Brasília - DF
Correio da Bahia - Salvador - BA
Correio da Manhã - Manaus - AM
Correio da Paraíba - João Pessoa - PB
Correio de Notícias - Curitiba - PR
Correio do Estado - Campo Grande - MS
Correio do Povo - Porto Alegre - RS
Correio Popular - Recife - PE
Declarações e Informes dos 20 Regionais da CPT
Depoimentos pessoais de camponeses e peões
Diário Catarinense - Florianópolis - SC
Diário da Manhã - Goiânia - GO
Diário da Serra - Campo Grande - MS
Diário da Tarde - Vitória - ES
Diário de Cuiabá - Cuiabá - MT
Diário de Minas - Belo Horizonte - MG
Diário de Natal - Natal - RN
Diário de Pernambuco - Recife - PE
Diário do Nordeste - Fortaleza - CE
Diário do Pará - Belém - PA
Diário do Povo - Teresina - PI
Disparada - Natal - RN
Encontro com as Comunidades - Propriá - SE
Folha de Londrina - Londrina - PR
Folha de São Paulo - São Paulo - SP
Folha do Norte - Manaus - AM
Folha do Paraná - Curitiba - PR
Folha do Pernambuco - Recife - PE
Gazeta de Alagoas - Maceió - AL
Gazeta de Limeira - Limeira - SP
Gazeta Mercantil - São Paulo - SP
Grito do Nordeste - Recife - PE
História do Chão-CPT - Fortaleza - CE
Hoje em Dia - Belo Horizonte - MG
Inf. parlamentares estaduais e federais
Inf. Jurídico Com. Pró-Índio - São Paulo - SP
Informação - IECLB - Porto Alegre - RS
Informativo - Inesc - Brasília - DF
Informativo das Federações dos Trabalhadores Rurais
Informativos Rio Maria - Rio Maria - PA
Isto É - São Paulo - SP



148	TO	/08/93	Lino Cunha Milhomem	Posseiro		Formoso do Araguaia	Posseiro Bértulino Lopes de Souza
149	TO	16/01/93	Mauro Cardoso da Silva	Posseiro		Maurilândia	Fazendeiro Gedeon, seu filho e o pistoleiro Generino
150	TO	26/04/93	Helton Reis Nascimento	Posseiro		Porto Nacional	Oficial de Justiça Neuracy Lopes e 3 Policiais Militares
151	TO	/06/93	Benedita da Silva Lima	Posseira		Bernardo Sayão	Fazendeiro Jesu
152	TO	19/10/93	Hamilton	Camponês Sem Terra		Piraquê	Pistoleiros Francisco Horlando, Paraíba e Valdete da Silva
153	TO	/05/93	Carlinhos Furlan	Técnico		Sampaio	
154	TO	13/06/93	Oswaldo Ribeiro Souza	Dirigente do Movimento Sindical		Praia Norte	José Eugênio

Legenda: + Pessoa já assassinada

* Pessoa que sofreu ameaça mais de uma vez

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional

106	PB	18/06/93	João Manoel de Souza	Posseiro	Pitimbu	Fazendeiro "Zero", filho de Hercílio Ludgrem
107	PB	01/07/93	Reginaldo Claudomiro Silva	Agente Pastoral da CPT	Pitimbu	Batalhão de Choque da PM
108	PB	05/07/93	Elias dos Santos	Posseiro	Pitimbu	Capataz Edivaldo Leopoldino da Silva
109	PB	15/10/93	Geraldo Antônio da Silva	Posseiro	Caaporã	
110	PE	/06/93	Amâncio Francisco Dias +	Presidente de STR	Belém de Maria	Fazendeiro Aldeney Pinheiro
111	PI	23/07/93	Maria de Fátima Rodrigues da Silva *	Presidente de STR	Santa Luz/Cristino Castro	
112	PI	23/07/93	Padre Angelo	Padre	Santa Luz/Cristino Castro	Fazendeiro Aldeney Pinheiro
113	PI	29/07/93	Raimundo Marques	Presidente de STR	Parnagua	4 pessoas da Família Araújo
114	PI	29/07/93	Padre Francisco	Padre	Parnagua	4 pessoas da Família Araújo
115	PR	10/12/93	Padre Edson Dupsk	Comissão Pastoral da Terra	Pinhão	
116	PR	10/12/93	Josias Lech	Outros	Pinhão	
117	PR	08/03/93	Lúcia Mainko da Silva	Camponesa Sem Terra	Campo Bonito	Grupo de Operações Especiais da PM
118	PR	08/03/93	Marcos Antônio da Silva	Camponês Sem Terra	Campo Bonito	Grupo de Operações Especiais da PM
119	PR	15/09/93	Davi	Posseiro	Barracão	Pistoleiro de Zenor Guareski
120	RJ	22/04/93	José Lima dos Santos	Trabalhador Rural	Itaguaí	
121	RJ	22/04/93	Fernando Moura	Trabalhador Rural	Itaguaí	
122	RJ	06/05/93	José dos Santos Laurindo		Maricá	
123	RJ	13/08/93	Joaci Rodrigues da Silva +	Presidente Coop. Agricultores	Rio de Janeiro	
124	RN	25/10/93	Luis Damião dos Santos	Presidente de STR	Touros	Funcionário da Fazenda Edgar
125	RO	19/04/93	Ailton Pinto Pimenta	Posseiro	Campo Novo	Fazendeiro Luiz e Delegado de Polícia Guilherme
126	RO	10/05/93	Padre Afonso	Padre	Campo Novo	Fazendeiro Luiz da Dois Vizinhos
127	RO	15/02/93	Armando Nascimento Silva	Peão da Fazenda	Vilhena	"Gato" Carlos Henrique Ferreira
128	RO	02/08/93	Pastor Jorge (IECLEB)	Pastor	Santa Luzia D'Oeste	Fazendeiro Ivanor Baldissera
129	RO	21/09/93	Manoel Marcolino da Silva	Dirigente do Movimento Sindical	Costa Marques	Deputado Elias Martins
130	RS	09/03/93	Adão Pretto	Deputado Federal	Júlio de Castilhos	Fazendeiro ligados à UDR
131	RS	11/03/93	Marta Ramos	Juiza	Júlio de Castilhos	
132	RS	18/03/93	Jairo Carneiro	Dirigente do Movimento Sindical	Júlio de Castilhos	Integrantes da UDR
133	RS	18/03/93	Paulo Roberto Ferreira	Dirigente do Movimento Sindical	Júlio de Castilhos	Integrantes da UDR
134	RS	18/03/93	Richard Gomes	Dirigente do Movimento Sindical	Júlio de Castilhos	Integrantes da UDR
135	RS	18/03/93	Daniela Rosa	Outros	Júlio de Castilhos	Integrantes da UDR
136	SP	16/07/93	Paulo Antônio dos Santos	Dirigente do Movimento Sindical	Limeira	
137	SP	16/07/93	Fernando César Gonçalves	Político	Limeira	
138	SP	16/07/93	Luiz Antônio Prado	Político	Limeira	
140	SP	16/07/93	2 Trabalhadores da Usina	Peões da Fazenda	Limeira	
141	TO	29/09/93	Antônio Pereira dos Santos	Posseiro	Sítio Novo do Tocantins	Milton Leal de Souza (Comerciante)
142	TO	29/09/93	Rosalino Alves Cabral	Posseiro	Sítio Novo do Tocantins	Milton Leal de Souza (Comerciante)
143	TO	/08/93	Ricardina Fernandes Putencio	Posseira	Formoso do Araguaia	Posseiro Bertulino Lopes de Souza
144	TO	/08/93	Sinval Pereira Putencio	Posseiro	Formoso do Araguaia	Posseiro Bertulino Lopes de Souza
145	TO	/08/93	Simeão Martins Silva	Posseiro	Formoso do Araguaia	Posseiro Bertulino Lopes de Souza
146	TO	/08/93	Maria Conceição da Silva	Posseira	Formoso do Araguaia	Posseiro Bertulino Lopes de Souza
147	TO	/08/93	Mário Fernandes da Silva	Posseiro	Formoso do Araguaia	Posseiro Bertulino Lopes de Souza



71	PA	18/01/93	Orlando Canuto	Dirigente do Mov. Sindical	Rio Maria	
72	PA	18/01/93	Sebastião Vieira	Vereador	Rio Maria	
73	PA	15/06/93	Irineu da Silva Malheiro	Posseiro	Conceição do Araguaia/Rio Maria	Fazendeiro Fábio de Abreu Vieira, Policiais e Pistoleiro
74	PA	15/12/93	Antônio Ferreira da Costa	Presidente STR	Santana do Araguaia	Edilson César Apolo e Pistoleiros
75	PA	12/03/93	Antônio Teles Saraiva	Presidente STR	Curionópolis	Pistoleiros Antônio do Baltazar, Juvelino, Levi, Manelão, Presa de Onça e João Cupu
76	PA	08/05/93	José Santos Rodrigues	Posseiro	Água Azul do Norte	Pistoleiros
78	PA	13/03/93	2 Possesores da Voltinha	Posseiros	Marabá	Faz. Ildebrando de Souza Gomes e seu Filho, Delegado PC Athos e 4 Policiais Cíveis
79	PA	02/05/93	Filho de Arnaldo Delcídio		Eldorado	Pistoleiros
80	PA	13/06/93	Alfin Alves Fagundes	Posseiro	Rondon do Pará	Fazendeiro José Hilário e Pistoleiro
81	PA	22/07/93	José Dutra Costa (Dezinho)	Presidente do STR	Rondon do Pará	Fazendeiro José Hilário e Pistoleiro
82	PA	/03/93	Pedro Marques	Funcionário do Itarpa	Tailândia	Fazendeiro Dr. Clovis
83	PA	/06/93	Luiz Rodrigues de Souza	Posseiro	Tailândia	Gerente Ferreira
84	PA	05/08/93	Valdo Raimundo da Silva	Posseiro	Tailândia	Gerente Ferreira
85	PA	18/09/93	Padre Adriano Sella	Padre	São Félix do Xingu	Delegado Otávio Torres Filho
86	PA	05/05/93	João Domingos Gonçalves	Dirigente do Movimento Sindical	Bujaru	Fazendeiro Cícero Ferreira Paiva
87	PA	12/09/93	José Carlos Martins Almeida	Posseiro	Tucumã	Fazendeiro Paulão e 16 pistoleiros
88	PA	10/09/93	Osório Barbosa de Barros	Posseiro	Água Azul do Norte	Polícia Civil
89	PA	/05/93	João Batista Cardoso Viana	Dirigente do Movimento Sindical	Barcarena	Fazendeiros José Ivo Machado, João Moreira Kizam
90	PA	/04/93	Bento Ramos Pereira	Posseiro	Santarém	Posseiro Raimundo Ângelo e Ana Ramos
91	PA	/04/93	Douglas Pinheiro da Silva	Posseiro	Goianésia	Pistoleiros Galego e Oziel
92	PA	/04/93	Carlos Antônio Jesus Santo	Posseiro	Goianésia	Pistoleiros Galego e Oziel
93	PA	/06/93	Antônio Ferreira da Silva	Posseiro	Goianésia	Pistoleiros Ararizon, Galego e Oziel
94	PA	03/07/93	Antônio Francisco Cristo		Goianésia	Pistoleiros Galego, Oziel
95	PB	05/07/93	José Aldo dos Santos	Agente Pastoral da CPT	João Pessoa	Batalhão de Choque da PM
96	PB	25/02/93	Manoel Bento Batista	Posseiro	Mamanguape	Fazendeiro Abel Cunha
97	PB	18/03/93	Irmã Marlene	Agente Pastoral da CPT	Mamanguape	Fazendeiro Abel Cunha
98	PB	18/03/93	Manoel Pedro	Agente Pastoral da CPT	Mamanguape	Fazendeiro Abel Cunha
99	PB	05/06/93	Severino Pedro Ferreira	Camponês	Mamanguape	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar
100	PB	05/06/93	Cícera Olinda de Souza	Camponesa	Mamanguape	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar
101	PB	05/06/93	Maria Duarte	Camponesa	Mamanguape	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar
102	PB	05/06/93	Dorivaldo Fernandes	Camponês	Mamanguape	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar
103	PB	05/06/93	Manoel Pedro Araújo	Camponês	Mamanguape	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar
104	PB	18/06/93	Glumario Ferreira do Nascimento	Posseiro	Pitimbu	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar
105	PB	18/06/93	José Nascimento Soares	Posseiro	Pitimbu	Fazendeiro Walter Cunha e os Pistoleiros Mazinho e Josimar



34	MA	16/03/93	Raimundo Conceição Mascarenas	Posseiro	Buriti	18 PM, Grupo João Santos e Pistoleiros
35	MA	16/03/93	Raimundo Conceição Silva	Posseiro	Buriti	18 PM, Grupo João Santos e Pistoleiros
36	MA	20/02/93	Pe. Flávio Lazzarin	Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Coroatá	Fazendeiros Renato, José Antônio e Nerin
37	MA	18/01/93	Osvaldo Ferreira Dias	Dirigente do Mov. Sindical	Imperatriz	Sargento Guerra e fazendeiro Guilherme Ventura
38	MA	14/05/93	José Miguel Pinto +	Presidente STR	Grajaú	Bandeira (Dirigente do Mov. Sindical)
45	MA	07/04/93	7 Filhos de Florêncio	Posseiro	Santa Luzia	Pistoleiros e fazendeiro Genésio Carlos da Conceição
46	MA	01/10/93	Pe. Francisco das Chagas	Comissão Pastoral da Terra	Magalhães de Almeida	Fazendeiros Paulo Eudes e Emídio Carneiro
47	MA	07/10/93	Raimundo Nonato Cardoso	Posseiro	Magalhães de Almeida	
48	MA	07/10/93	José Maria Benício	Posseiro	Magalhães de Almeida	
49	MA	07/10/93	Estevão Alves de Souza	Posseiro	Magalhães de Almeida	
50	MA	07/10/93	José Narciso Carvalho	Posseiro	Magalhães de Almeida	
51	MA	19/10/93	Domingos Dutra	Deputado Estadual - PT	Magalhães de Almeida	Fazendeiros Paulo Eudes e Emídio Carneiro
52	MA	04/07/93	Izan Lima do Nascimento	Peão	Carutapera	Pistoleiro Pernambuco e fazendeiro Gilberto Andrade
53	MG	23/01/93	Jerry Kaxixó	Índio	Pompeu	
54	MS	13/09/93	Godoi de Oliveira	Peão	Ribas do Rio Pardo/Água Clara	"Gato" José Eustáquio
55	MT	24/06/93	Marão de D. Maria Camila	Posseiro	Confresa	Policiais Militares
56	MT	31/10/93	Dom Pedro Casaldáliga	Bispo	São Félix do Araguaia	
57	MT	30/05/93	Nelva Kley	Presidente STR	Novo São Joaquim / Cuiabá	Suposto proprietário
58	MT	30/07/93	Walter Moratelli	Presidente STR	Guarantã do Norte	Fazendeiro Zinho e 10 Pistoleiros
59	MT	18/04/93	Carlos Borges	Posseiro	Confresa / Porto Alegre Norte	Joaquim Alencar Feitosa e 6 Pistoleiros
60	MT	18/04/93	Iron de Oliveira (Santim)	Posseiro	Confresa / Porto Alegre Norte	Joaquim Alencar Feitosa e 6 Pistoleiros
61	MT	18/04/93	Pedro	Posseiro	Confresa / Porto Alegre Norte	Joaquim Alencar Feitosa e 6 Pistoleiros
62	MT	06/06/93	Elsa Rosa Zotti	Religiosa Igreja Católica	Aripuanã / Cotriguaçu	
63	PA	07/04/93	José da Piedade Farias	Dirigente do Mov. Sindical	Moju / Tailândia	Segurança da Agropalma
64	PA	11/05/93	José Galvão de Lima	Central Sindical	Moju / Tailândia	Dir. Agropalma Silva Maia e Empresa Agropar
65	PA	22/01/93	Clodomir Assis Araújo	Promotor	Ananindeua	
66	PA	27/01/93	Antônio Fontelles	Outros	Ananindeua	
67	PA	02/05/93	Maria Nazaré Soares Palheta	Juíza	Ananindeua	
68	PA	16/02/93	Dona Josefa	Posseiro	Parauapebas/Água Azul do Norte	Antônio e 5 Pistoleiros
69	PA	18/01/93	Carlos Cabral Pereira	Dirigente do Mov. Sindical	Rio Maria	
70	PA	18/01/93	Roberto Neto da Silva	Dirigente do Mov. Sindical	Rio Maria	



Ameaçados de Morte em 1993

No.	UF	Data	Nome da Vítima/Idade	Profissão/Categoria	Município	Indícios de Autoria
01	AC	/05/93	Celso Custódio	Presidente STR	Brasília	
02	AC	/05/93	Antônio Carneiro	Dirigente do Mov. Sindical	Brasília	
03	AC	/05/93	José Pereira	Dirigente do Mov. Sindical	Brasília	
04	AC	/05/93	Luiz Targino	Sringueiro	Brasília	
05	AC	01/06/93	Francisco F. Nascimento	Dirigente do Mov. Sindical	Xapuri	
06	AC	/05/93	Raimundo Barros	Vereador/ Dirig. do Mov. Sindical	Xapuri	
07	AC	/05/93	Presidente STR Xapuri	Presidente STR	Xapuri	
08	AL	14/07/93	Pe. Luiz Canal	Comissão Pastoral da Terra	Novo Lino	Pistoleiros
09	AL	14/07/93	Irmã Carmem	Comissão Pastoral da Terra	Novo Lino	Pistoleiros
10	AP	23/04/93	Calixto Pinto de Souza	Dirigente do Mov. Sindical	Mazagão	
11	BA	/02/93	Joel Nunes Vieira	Posseiro	Valença	Ademir dos Santos e Polícia Militar
12	BA	01/09/93	Jacinto Antônio de Matos	Posseiro	Barreiras	Grupo Braga e Pistoleiros Miguel Lacerda/ Jaiminho Lima/ Luiz Carlos Albuquerque
13	BA	22/04/93	Bertulino de Jesus	Assentado	Lauro de Freitas	Segurança da Sudic e "Funcionário da Fazenda"
14	BA	22/04/93	Filho de Bertulino	Assentado	Lauro de Freitas	Segurança da Sudic e "Funcionário da Fazenda"
15	BA	22/04/93	Filho de José Freire	Assentado	Lauro de Freitas	Segurança da Sudic e "Funcionário da Fazenda"
16	BA	/03/93	José Bernardino de Souza	Presidente de STR	Coaraci	
17	BA	19/02/93	José Ângelo	Assentado	Pedro Alexandre	Ex-prefeito Heraldo Carvalho e Capataz Antônio Carreiro
18	BA	29/07/93	José Nogueira	Peão	Barreiras	
19	BA	25/08/93	Maria José Rocha	Deputada Estadual (PT)	Barreiras	
20	BA	23/10/93	Pe. Luiz	Padre	Itiúba	
21	GO	26/07/93	Edivane Alves	Camponês Sem Terra	Mara Rosa	PM./ Fiscais Ibama e Pistoleiros
22	GO	26/07/93	Orlando Tavares Oliveira	Camponês Sem Terra	Mara Rosa	PM./ Fiscais Ibama e Pistoleiros
23	GO	27/07/93	Florianio Cardoso Santos	Camponês Sem Terra	Mara Rosa	PM./ Fiscais Ibama e Pistoleiros
24	GO	27/07/93	Gislene Ferreira Oliveira	Camponês Sem Terra	Mara Rosa	PM./ Fiscais Ibama e Pistoleiros
25	GO	17/04/93	Francisco Mendes Gomes	Presidente STR	Formosa	Fazendeiro Américo de Jesus
26	GO	23/06/93	José Alves de Paula	Camponês Sem Terra	São Luiz do Norte	Tenente Valdemar de Souza (PM)
27	MA	/10/93	Valdemar da Silva Oliveira	Dirigente do Mov. Sindical	Balsas	Capataz Eurico mais dois Pistoleiros
28	MA	/10/93	João Fonseca dos Santos	Presidente STR	Balsas	Capataz Eurico mais dois Pistoleiros
29	MA	03/09/93	José do Prado de Oliveira	Camponês Sem Terra	Santa Luzia / Bom Jardim	10 pistoleiros
30	MA	03/09/93	Luiz Vila Nova	Deputado Estadual	Santa Luzia / Bom Jardim	10 pistoleiros
31	MA	03/09/93	Raimundo Nonato Rocha *	Camponês Sem Terra	Santa Luzia / Bom Jardim	10 pistoleiros
32	MA	03/09/93	Raimundo Nonato Brito	Camponês Sem Terra	Santa Luzia / Bom Jardim	10 pistoleiros
33	MA	03/09/93	Chico Panasqueiro +	Camponês Sem Terra	Santa Luzia / Bom Jardim	10 pistoleiros



	MT	25/02/93	Moacir Batista	Peão da fazenda	Pontes e Lacerda	Proprietário e os pistoleiros: Antônio Pereira dos Santos, Josafá Santana da Silva, José Correia da Conceição, Osmarino Santana da Silva, Edilson Matos Coron (Dico)
15						
16	PA	21/06/93	Antônio Pereira dos Santos	Pequeno Proprietário	Tucuruí	Deusdeith e João Gil de Souza
17	PA	15/07/93	Dorgival Alves de Souza	Posseiro	São Félix do Xingu	Fazendeiro Romualdo e Ivanir, de Tucuman e pistoleiros
18	PA	05/05/93	João Domingos Gonçalves	Dirigente do Mov. Sindical	Bujaru	Fazendeiro Cícero Ferreira Paiva
19	PA	12/09/93	José Carlos Martins Almeida	Posseiro	Tucumã	Fazendeiro Paulão e 16 pistoleiros
20	PA	08/09/93	Posseiro	Posseiro	Água Azul do Norte	6 Policiais Cíveis
21	PB	09/06/93	Filho de posseiro	Posseiro	Mamanguape	Fazendeiro Abel Cunha, Pistoleiros e Polícia Militar
22	PB	15/05/93	Frei Roberto Eufrásio	Padre	Mamanguape	Fazendeiro Walter Cunha e seu filho Abel
23	PB	23/01/93	Hadair Nunes da Silva	Posseiro	Pedras de Fogo	Fazendeiro Pedro Gonçalves e pistoleiro
24	PB	23/01/93	Pai de Hadair Nunes	Posseiro	Pedras de Fogo	Fazendeiro Pedro Gonçalves e pistoleiro
25	PE	13/10/93	Ivaldo Severino da Silva	Dirigente do Mov. Sindical	Ipojuca	Pistoleiros
26	PE	29/01/93	João Kennedy	Judiciário	Bonito	Pistoleiros: José Luis Carlos (Moura) e Edilson Martins Silva (Cobrinha)
27	PI	01/09/93	Maria de Fátima Rodrigues da Silva	Presidente do STR	Santa Luz/Cristino Castro	Cideuto C. Pinheiro, José Luis Martins, Nei Pinheiro e José Alves
28	PR	14/08/93	Pedro de Almeida	Posseiro	Barracão	2 Policiais Militares
31	RN	16/09/93	3 Trabalhadores não identificados	Trabalhador Rural	Canguaretama	Fiscal João Dantas de Brito
32	RO	18/10/93	Aparecido de Castro	Camponês Sem Terra	Monte Negro	Fazendeiro Dilson Caldato e os Pistoleiros Cecílio Basilio e Nelson Alves
33	RS	09/03/93	Gentil Rodrigues da Silva	Camponês Sem Terra	Júlio de Castilhos	60 Fazendeiro ligados à UDR
34	RS	22/02/93	Luiz Carlos Pereira Lima	Camponês Sem Terra	Bagé	
35	SP	25/05/93	Juscelino Oliveira Souza	Camponês Sem Terra	Pradópolis	Func. Público Miguel Quinaglia
36	SP	26/11/93	Maria Smeji de Almeida	Camponês Sem Terra	Getulina	
37	TO	15/10/93	Alexandre Gomes Veras	Camponês Sem Terra	Piraquê	Fazendeiro Roberto Fernandes de Oliveira e pistoleiros

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional



39	PR	10/05/93	José Benedito	Sem Terra	Conselheiro Mairink	Pistoleiros da Faz. Cristo Rei
40	PR	25/06/93	Valdomiro Olegário da Silva	Trab. Rural	General Carneiro	PM Abad Ali Sati e Adilson Loss
41	RJ	23/02/93	Amauri	Guarda Florestal	Maricá	
42	RJ	24/04/93	Ademar Moreira da Silva, 57	Dirigente Sindical	Cabo Frio	
43	RJ	08/05/93	José dos Santos, 52	Ecologista	Maricá	
44	RJ	14/08/93	Joaci Rodrigues da Silva	Dir. Cooperativa	Rio de Janeiro	
45	RN	16/09/93	Raimundo Fernandes de Oliveira	Trabalhador Rural	Canguaretama	João Dantas de Brito - Fiscal do IBAMA
46	RO	18/10/93	Luiz Augusto de Castro, 40	Sem Terra	Monte Negro	Fazendeiro Dilson Caldato e Pistoleiros Cecílio Basilio e Nelson Alves
47	SC	27/10/93	Juventino Oliveira Santos	Trabalhador Rural	Abelardo Luz	Pistoleiros
48	TO	16/01/93	José Alves de Souza	Posseiro	Maurilândia	Pistoleiro do Fazendeiro Gedeon
49	TO	08/03/93	Mozarniel P. P. Silva, 46	Dir. Sindical	Araguaína	Pistoleiros
50	TO	23/08/93	Bispo Rodrigues Neto	Trabalhador Rural	Natividade	Policiais
51	TO	19/10/93	Henrique Castro	Posseiro	Piraquê	Pistoleiros do Fazendeiro Humberto Fernandes de Oliveira
52	TO	12/11/93	Oswaldo Pereira Pires, 34	Pequeno Proprietário	Palmas	Pistoleiro do Fazendeiro Vilmar Alves Nascimento

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional

Tentativas de Assassinatos em 1993

No.	UF	Data	Nome da Vítima/Idade	Profissão/Categoria	Município	Indícios de Autoria
01	AL	26/08/93	Adeilton Souza	Camponês Sem Terra	Porto Calvo	Pistoleiros
02	AL	19/05/93	José Amaral	Trabalhador Rural Assalariado	Marechal Deodoro	Policiais Militares
03	AL	16/10/93	Motorista do Assentamento Bela Vista	Assentado	Porto Calvo	Pistoleiros
04	BA	22/08/93	Alberto José da Silva	Posseiro	Camaçari	Pistoleiros
05	BA	22/10/93	Analdino Laranjeira (PT)	Político	Itiuba	
06	BA	22/10/93	Ir. Cecília P. de Carvalho	Religiosa	Itiuba	
07	BA	30/03/93	José Bernardino de Souza	Presidente do STR	Coaraci	Pistoleiros
08	GO	24/02/93	Paulo Antônio Luiz	Trabalhador Rural Assalariado	São Luiz de Montes Belos	Fazendeiro Antônio Macedo da Silva
09	MA	28/09/93	Deputado Domingos Dutra- PT	Deputado Estadual	Magalhães de Almeida	Fazendeiro Emídio José Carneiro e 3 pistoleiros
10	MA	28/09/93	Esposa do Deputado Domingos Dutra	-	Magalhães de Almeida	Fazendeiro Emídio José Carneiro e 3 pistoleiros
11	MA	07/04/93	Florêncio Carneiro	Dirigente do Mov. Sindical	Santa Luzia	Fazendeiro Genésio Carlos da Conceição e Pistoleiros
12	MA	28/09/93	Gilvan	-	Magalhães de Almeida	Fazendeiro Emídio José Carneiro e 3 pistoleiros
13	MA	09/05/93	Oswaldo Ferreira Dias	Dirigente do Mov. Sindical	Imperatriz	Pistoleiro Valdemar
14	MG	12/11/93	Alexandre P. de Araújo	Peão	Paracatu	



Relação dos Assassinatos no Campo - Brasil 1993

No.	UF	Data	Nome da Vítima/Idade	Profissão/Categoria	Município	Indícios de Autoria/Categoria
01	AL	18/04/93	José Cicero dos Santos	Trab. Rural	Ipioca	José Manoel de Souza (Administrador do Sítio Rego)
02	BA	10/04/93	José Nascimento Amaral	Trab. Rural	Medeiros Neto	Policiais Militares
03	ES	28/04/93	Paulo César Vinhas, 36	Ecologista	Vila Velha	José Barbosa Queiroz e Ailton Barbosa Queiroz - Empresários
04	MA	14/05/93	José Miguel Pinto Morais	Presidente do STR	Grajaú	Florian Bandeira de Souza e Outros
05	MA	29/06/93	Raimundo Reis	Dirigente STR	Turiacú	2 Pistoleiros da Agropec - Agropecuária de Ceres S/A
06	MA	02/07/93	Antônio Alves Cruz, 18	Líder Comunitário	Lima Campos	
07	MA	02/07/93	Antônio Camilo Lima	Posseiro	Lima Campos	
08	MA	28/10/93	Chico Panasqueiro	Lavrador	Bom Jardim	Pistoleiro
09	MT	25/02/93	Dorival Carlos Oliveira	Peão	Pontes e Lacerda	Pistoleiros da Faz. Rancho Grande
10	MT	25/02/93	Romildo Conceição Barbosa	Peão	Pontes e Lacerda	Pistoleiros da Faz. Rancho Grande
11	MT	28/06/93	Márcio Antônio do Nascimento, 25	Posseiro	São Félix do Araguaia	José Inácio da Silva, Zé Lito e Celso
12	MT	28/06/93	Sebastião Francisco de Oliveira, 35	Posseiro	São Félix do Araguaia	José Inácio da Silva, Zé Lito e Celso
13	PA	12/04/93	José Pereira da Silva	Posseiro	Tailândia	Pistoleiros da Faz. Esmeralda
14	PA	01/05/93	Arnaldo Delcídio Ferreira	Presidente de STR	Eldorado	Pistoleiros
15	PA	06/93	Francisco Coelho da Costa	Trabalhador Rural	Paragominas	Parazinho e Natanael
16	PA	13/06/93	Alfin Alves Fagundes	Posseiro	Rondon do Pará	Fazendeiro José Hilário
17	PA	17/06/93	Alcebiades Anjos dos Santos	Posseiro	Tailândia	Pistoleiros da Faz. Esmeralda
18	PA	17/06/93	Aparício Vites Farrapos	Posseiro	Tailândia	Pistoleiros da Faz. Esmeralda
19	PA	17/06/93	Inácio Batista da Silva	Posseiro	Tailândia	Pistoleiros da Faz. Esmeralda
20	PA	17/06/93	João Maria Costa	Posseiro	Tailândia	Pistoleiros da Faz. Esmeralda
21	PA	28/07/93	Odair de Jesus	Posseiro	São Félix do Xingu	Pistoleiros
27	PA	08/93	6 Não identificados	Posseiros	São Félix do Xingu	Fazendeiros Ivanir e Pistoleiro Romualdo
28	PA	12/09/93	Baixinho	Posseiro	Tucumã	16 Pistoleiros da Faz. São Sebastião
29	PA	12/09/93	Chico Moreno	Posseiro	Tucumã	16 Pistoleiros da Faz. São Sebastião
30	PA	12/09/93	Chico Preto	Posseiro	Tucumã	16 Pistoleiros da Faz. São Sebastião
31	PA	12/09/93	João Pedro	Posseiro	Tucumã	16 Pistoleiros da Faz. São Sebastião
32	PE	01/93	Artur Rufino dos Santos	Trabalhador Rural	Cortês	Pistoleiros da Usina Pedrosa
33	PE	29/01/93	Márcia Maria Eugênia de Carvalho	Advogada	Barra de Bonito	Pistoleiros
34	PE	29/01/93	Odete Medeiros Cavalcante		Barra de Bonito	Pistoleiros
35	PE	15/06/93	Amâncio Francisco Dias	Presidente de STR	Belém de Maria	Pistoleiros
36	PE	21/09/93	Manoel Augusto da Silva Filho, 20	Trabalhador Rural	Ipojuca	Vigia da Usina Ipojuca
37	PI	10/03/93	Gilson	Trabalhador Rural	Barras	Fazendeiro Carlos Montes e 4 PMs
38	PR	08/03/93	Dimiz Bento (Teixeirinha)	Líder MST	Campo Limpo	PMs - Cascavel e Grupo de Operações Especiais



43	PA	Ipixuna		05/08/93	32
44	PA	Cumarú	Fazenda Santa Tereza	/06/93	200
45	PB	Jericó	Açude do Carneiro	20/04/93	20
46	PE	Água Preta	Engenho Flor de Maria	28/02/93	60
47	PE	Caruaru	Fazenda Normandia	03/05/93	150
48	PE	Buenos Aires	Engenho Cavalcante	26/07/93	500
49	PE	Buenos Aires	Engenho Cavalcante	09/08/93	-
50	PE	Buenos Aires	Engenho Cavalcante	15/11/93	-
51	PE	Gameleira	Engenho Frescudim	21/11/93	150
52	PE	Bonito	Engenho Mearim II	21/11/93	46
53	PE	Gravatá	Engenho Perseverança	/11/93	170
54	PE	Vitória de Santo Antão	Engenho Campo Alegre	/03/93	50
55	PI	São Raimundo Nonato	Projeto Guzerá	/05/93	3
56	PI	Amarante		24/05/93	82
57	PI	Floriano	Almecegas	24/05/93	48
58	PR	Campo Bonito	Fazenda Santana	03/03/93	150
59	PR	Conselheiro Mairink	Fazenda Cristo Rei	06/05/93	105
60	PR	Conselheiro Mairink	Fazenda Cristo Rei	17/05/93	-
61	PR	Laranjal	Fazenda Chapadão	17/10/93	400
62	PR	Paranacity	Fazenda Santa Maria	19/01/93	25
63	PR	Cascavel	Fazenda Espírito Santo	10/10/93	7
64	RJ	Macaé	Fazenda Santa Rita e Severina	31/07/93	150
65	RN	Touros	Comunidade do Cajá (Fazenda Zabelê)	06/07/93	400
66	RN	João Câmara	Fazenda Saramandaia	29/07/93	300
67	RN	Bento Fernandes	Fazenda Riacho Fechado	/05/93	200
68	RO	Jaru	Fazenda Xangrilá	11/06/93	46
69	RO	Santa Luzia D'Oeste	Fazenda Araucária	31/07/93	200
70	RO	Candeias	Gleba Chico Mendes	/04/93	36
71	RS	Júlio de Castilhos	Fazenda Bom Retiro	08/03/93	520
72	RS	Capão do Leão	Embrapa	24/11/93	30
73	RS	São Miguel das Missões	Fazenda Santa Fé	28/07/93	-
74	RS	Capela de Santana	Fazenda Capela	06/07/93	950
75	RS	Butiá	Fazenda Santa Tereza	03/03/93	6
76	SC	Abelardo Luz	Fazenda Indianópolis	02/03/93	200
77	SC	Abelardo Luz	Fazenda Nancy	22/02/93	80
78	SC	Água Doce	Fazenda Perdizes	27/08/93	50
79	SE	Pacatuba	Lagoa Nova (Fazenda Serigy)	07/09/93	60
80	SE	Itaporanga D'Ajuda	Fazenda Cumbe	/03/93	300
81	SP	Getulina	Fazenda Jangada/Ribeirão dos Bugres	09/10/93	2500
82	SP	Paulicéia	Fazenda Santo Antônio	24/09/93	550
83	SP	Mirante do Paranapanema	Fazenda São Bento	28/02/93	1800
84	TO	Dueré	Fazenda Barra Longa	09/02/93	60
85	TO	Almas	Fazenda Alvorada	08/05/93	60
86	TO	Barrolândia	Fazenda Mundo Novo	22/07/93	15
87	TO	Piraquê	Fazenda Boa Esperança	09/04/93	85
88	TO	Couto de Magalhães	Fazenda Alegria	/08/93	13
89	TO	Tocantinópolis	Fazenda Ilha Verde	/05/93	30
				TOTAL	19.092

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional



Ocupações de Terra em 1993

No.	UF	Município	Nome do Imóvel	Data	No. de Famílias
01	AC	Rio Branco	Seringal Liberdade	/05/93	200
02	AL	São Sebastião	Karapató	23/02/93	80
03	AL	São Sebastião	Karapató	18/03/93	-
04	AL	Porto Calvo	Fazenda Conceição	16/08/93	300
05	BA	Arataca	Fazenda Bela Vista	07/03/93	330
06	BA	Arataca	Fazenda Bela Vista	09/03/93	-
07	BA	Arataca	Fazenda Bela Vista	07/04/93	-
08	BA	Porto Seguro	Fazenda Santo Amaro	27/05/93	35
09	BA	Porto Seguro	Parque de Monte Pascoal	18/03/93	60
10	BA	Itamaraju	Fibrasa	25/11/93	3500
11	BA	Muquem do São Francisco	Fazenda Km 1/Fazenda Javi	10/05/93	110
12	CE	Canindé	Fazenda Transval	20/11/93	100
13	GO	Goiás	Fazenda São Carlos	14/05/93	100
14	GO	Fazenda Nova	Fazenda Porta do Sol	16/01/93	53
15	GO	Piracanjuba	Fazenda Boa Esperança	06/08/93	80
16	GO	Jataí	Fazenda Cambauvinha	15/08/93	160
17	GO	Jataí	Fazenda Cambauvinha	14/11/93	-
18	GO	São Luis do Norte	Fazenda Manoel Rodrigues	19/06/93	35
19	GO	Goiás	Fazenda Rio Vermelho/Vereda Bonita/São Felipe	16/06/93	250
20	MA	Bom Jardim	Água Preta	28/08/93	105
21	MA	Santa Luzia/Bom Jardim	Varig	/03/93	300
22	MG	Campo Florido	Fazenda Santo Inácio Ranchinho	19/05/93	143
23	MG	Santa Vitória	Fazenda Panelas/Capãozinho	04/08/93	200
24	MG	Tumiritinga	Fazenda Califórnia	01/06/93	150
25	MG	Limeira do Oeste/Iturama	Fazenda Córrego do Chapéu	01/11/93	60
26	MS	Corumbá	Projeto Tamarineiro e Urucum	22/05/93	200
27	MS	Corumbá	Projero Tamarineiro e Urucum	15/08/93	-
28	MS	Bataiporã	Fazendas Mercedina, São Luiz e São João	07/09/93	93
29	MS	Bataiporã	Fazendas Mercedina, São Luiz e São João	21/10/93	-
30	MS	Nioaque	Fazenda Andalúcia e Madalena	30/05/93	400
31	MS	Nioaque	Fazenda Andalúcia e Madalena	04/09/93	-
32	MS	Nioaque	Fazenda Andalúcia e Madalena	18/11/93	-
33	MS	Ribas do Rio Pardo	Fazenda Itapeva Reflorestal/Fazenda Mutum	18/08/93	700
34	MT	Canabrava	Fazenda Araguari	/ /93	50
35	MT	Confresa	Fazenda Três Flechas	12/12/93	80
36	MT	Confresa	Rio Belo Horizonte	/ /93	30
37	MT	Confresa/Porto Alegre do Norte	Fazenda Frenova e Piraguaçu	12/04/93	17
38	PA	Marabá	Castanhal Formiga ou Viraçozinha	/ /93	60
39	PA	Marabá	Voltinha do Itacaiunas	/01/93	39
40	PA	Tailândia	Fazenda Pionteua	/02/93	153
41	PA	Marabá	Fazenda Santa Maria	/08/93	30
42	PA	Marabá	Fazenda Escada Alta	/06/93	50

Conflitos pela Terra 1993 - Violência Contra Posse e Propriedade

Região UF	No. de Conflitos	Ha Conflitivos	Famílias Envolvidas	Famílias Vítimas de Expulsão	Famílias Vítimas de Despejo Judicial	Famílias Vítimas de Tentativa de Expulsão	Famílias Vítimas de Ameaça de Despejo	Famílias Vítimas de Ameaça de Expulsão	Famílias Vítimas de Destruição de Casa	Famílias Vítimas de Destruição de Roças	Famílias Vítimas de Destruição de Pertences
Norte											
AC	5	1.000	201			200					
AM											
AP	1										
PA	53	433.032	4.761	62	215	1.416	897	135	83	97	
RO	12	7.425	872	96	500	284	147	51	36	551	
RR											
TO	38	194.027	1.706	2	464	266	254	32	25	61	92
Subtotal	109	635.484	7.540	160	1.379	326	1.954	1.076	211	180	740
Nordeste											
AL	3	2.200	300			380					
BA	21	89.450	4.480	160	3.865	87	49	54	363	1	
CE	5	6.477	260						140		
MA	29	215.392	8.587	354	143	3.085	388	2.640	212	170	78
PB	19	6.050	1.041		1	18	395	366	2	271	
PE	19	11.828	2.563		497	165	500	82			
PI	18	191.842	984	80			254	403		140	
RN	6	670	900		400	200					
SE	5	2.872	482		145	135				142	
Subtotal	125	526.781	19.607	594	5.431	3.990	1.037	3.958	350	1.226	79
Sudeste											
ES	3	40.346									
MG	16	125.328	631		5					1	
RJ	8	11.610	570		150			120			
SP	10	35.414	6.458		3.050		200				137
Subtotal	37	212.698	7.659	0	3.205	0	200	120	0	1	137
Sul											
PR	12	17.934	1.853	105	7	36	150	12	105	12	112
RS	19	26.861	3.578	600			1.946				
SC	9	11.169	1.458	200			100		1		200
Subtotal	40	55.964	6.889	305	607	36	2.196	12	106	12	312
Centro-Oeste											
DF	1		100								
GO	12	36.722	1.067	250	764		407				3
MS	14	160.142	2.485		1.083		263				
MT	23	1.593.461	3.558	60			300	68			12
Subtotal	50	1.790.325	7.210	310	1.847	0	970	68	0	0	15
Total	361	3.221.252	48.905	1.369	12.469	4.352	6.357	5.234	667	1.419	1.283

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional



Conflitos no Campo 1993- Violência Contra a Pessoa

Região UF	No. Total de Conflitos		Conflitos de Terra		Pessoas Envolvidas	Assassinatos	Tentativa de Assassinato	Ameaçados de Morte	Torturados	Agredidos Fisicamente	Presos	Lesões Corporais	Terrorismo (*)
	No.	Ha	No.	Ha									
Norte													
AC	5	5	1.000	7				7			23		
AM	1		40										
AP	1	1						1					
PA	61	53	433.032	4.116	19	5	32	8	52	45	24		
RO	13	12	7.425	7	1	1	5	2	10	2	11		60
RR													
TO	39	38	194.027	508	5	1	14	2	2	10	8		30
Subtotal	120	109	635.484	4.678	25	7	59	12	64	80	43		90
Nordeste													
AL	8	3	2.200	2.406	1	3	2		1	1	1	2	300
BA	35	21	89.450	7.432	1	4	10		6	13	3		300
CE	40	5	6.477	22.750								1.602	340
MA	31	29	215.392	21	5	5	28	55	6	49	6		
PB	42	19	6.050	14.330		4	15		395	35	323		300
PE	44	19	11.828	28.166	5	2	1		2	1	1		1
PI	26	18	191.842	4.141	1	1	4						
RN	8	6	670	151	1	3	1						600
SE	5	5	2.872								3		
Subtotal	239	125	526.781	79.397	14	22	59	55	410	102	1.937		1.941
Sudeste													
ES	8	3	40.346	1.588		1							
MG	27	16	125.328	6.944		1	1		2	14	1		1
RJ	15	8	11.610	992	4	4	4	1	2	1			1
SP	21	10	35.414	30.909		2	5	1	188	12	53		2.500
Subtotal	71	37	212.698	40.413	5	3	10	2	192	27	54		2.502
Sul													
PR	15	12	17.934	523	3	1	5	15		10	2		
RS	23	19	26.861	1.420		2	6		2	4	3		
SC	14	9	11.169	4.498	1								
Subtotal	52	40	55.964	6.441	4	3	11	15	2	14	5		200
Centro-Oeste													
DF	1	1											
GO	17	12	36.722	1.952		1	6	3	5	26	2		3
MS	19	14	160.142	12.224			1		404	5	5		
MT	26	23	1.593.461	1.498	4	1	8		3	18	2		
Subtotal	63	50	1.790.325	15.674	4	2	15	3	412	49	9		3
Total	545	361	3.221.252	146.603	52	37	154	87	1.080	272	2.048		4.636

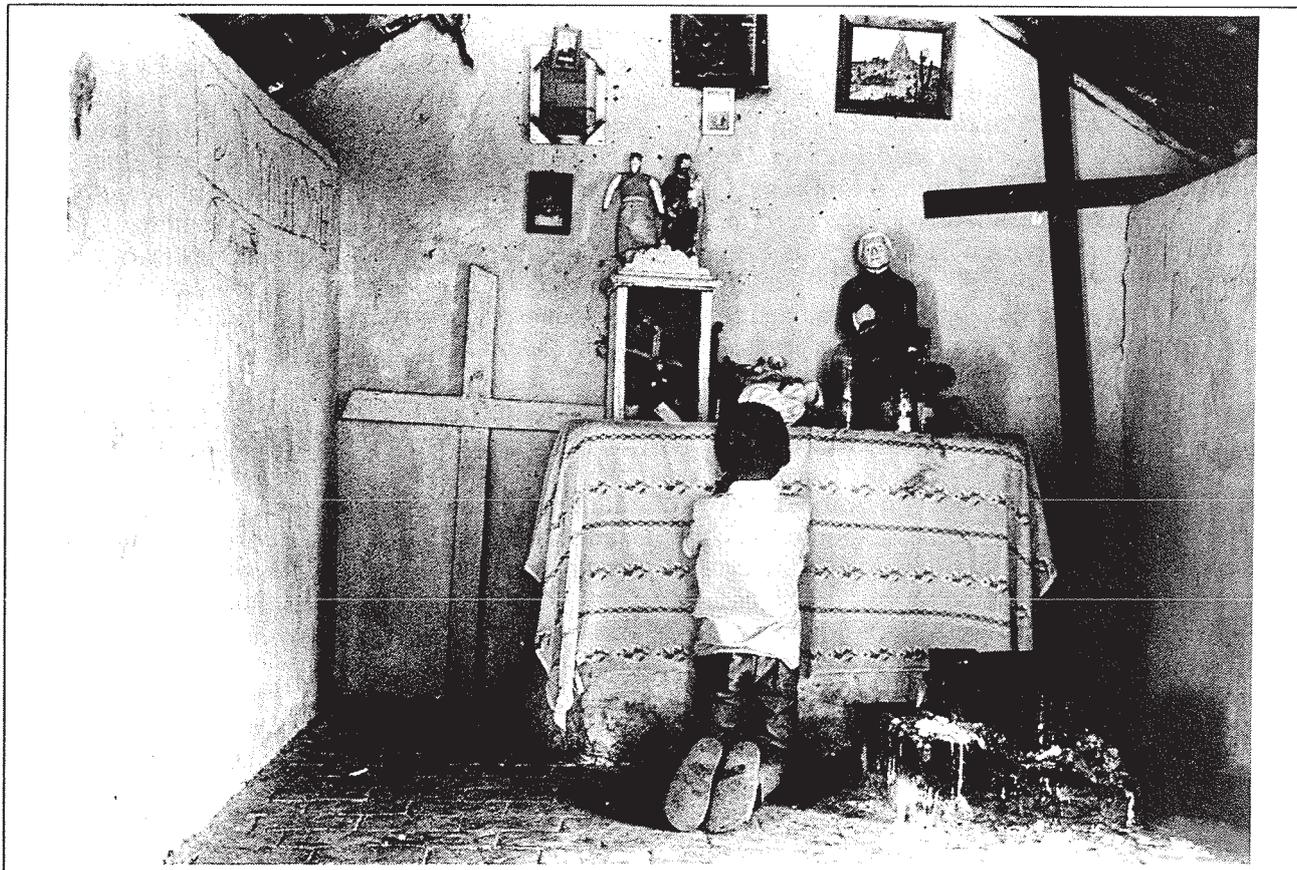
Legenda: (*) Especificamente nesta coluna os números são referentes a famílias

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional

O ano de 93 se conclui com sinais concretos de vitórias e luzes que estimulam a continuidade dos trabalhos dos agentes de pastoral, como o crescimento de uma prática de fé e religiosidade reavivada nos agentes à luz das práticas religiosas populares; o reconhecimento de uma mística e espiritualidade no cotidiano do povo do campo; a afirmação de uma

nova compreensão da terra, enquanto relação com o Deus da Vida, do Bem-Estar, convivência e vivência da fé do povo; e, o sonho e a esperança que se instaure uma relação de respeito à cidadania e às práticas democráticas.

Marcos R. da Silva
Teólogo



Luis Alves

uma abertura para os “jeitos” de ser e viver como pequenos agricultores, assentados, assalariados, ribeirinhos... Isto obriga a CPT a ter uma prática de descobrir novos jeitos de celebrar as manifestações do Espírito e, a partir dos empobrecidos da terra, ter a percepção de como esses novos sujeitos elaboram sua história de libertação.

7. Atuação da CPT nos Conflitos no Campo

É reconhecida a presença dos agentes de pastoral e lideranças camponesas nos conflitos de terra. Movidos pela mística de resistência a toda forma de violência à dignidade humana, membros da CPT de vários regionais estiveram envolvidos em conflitos e sofreram suas conseqüências, que vão desde o exercício profissional impedido, intimidações, alcançando formas mais graves como ameaças de morte - explícitas ou veladas - até a tentativa de assassinato sofrida por Irmã Cecília Petrina, de Itiuba-BA, e Frei Roberto Eufrásio, de Mamanguape-PB.

O caso mais conhecido de ameaça de morte é de D. Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Araguaia-MT. Mas atingiu mais 8 membros da CPT, desde coordenadores de regionais a agentes de base. Padres e pastores, não formalmente membros da CPT, também sofreram ameaças de morte, por se colocarem ao lado dos perseguidos. Eles somam 7.

No Estado de Alagoas, toda a equipe da CPT teve que se mudar, devido às ameaças que vinha sofrendo por denunciar uma situação de violência que chega a uma intensidade tal, que as vítimas e testemunhas evitam falar, temendo represálias.

A fonte motivadora destes testemunhos, está na atitude de assumir o carisma da solidariedade, que marca a todos com um sofrimento injusto que abrange todas as dimensões da vida. É uma busca de renovação da vida e da missão eclesial, orientada por uma prática pastoral eficaz da valorização de princípios vitais como: a luta por um projeto de vida e cidadania, pela implementação de uma política agrícola marcada pelo respeito ao meio ambiente e a métodos adequados de comercialização dos bens produzidos...

7.1. Motivações da Ação da CPT

As reflexões que perpassam nas práticas dos Regionais, podem ser exemplificadas com alguns tópicos:

* A compreensão objetiva de que a violência é uma ação injusta contra a mulher e o homem do campo. Portanto, é incompatível com a proposta cristã. Por exemplo: “Na caçada a Teixeira, o Grupo de Operações Especiais da PM (GOE), encapuzado e fortemente armado, invadiu o assentamento, queimou barracos e destruiu pertences das

várias famílias... Marcos Antônio, 13 anos, apanhou dos policiais para indicar onde estava o pai - num ponto não muito distante do barraco onde morava. Mais tarde, Teixeira foi encontrado e levado algemado para o próprio acampamento, e dali “para onde foi morto” (Setor de Doc. da CPT Nacional). Estas práticas violentas foram uma constante para os agentes de pastoral e lideranças camponesas.

* A atitude de assumir o compromisso de lutar pela justiça e pela paz no campo, contra todas as estruturas de dominação e exploração que atingem e violentam o povo. É, por exemplo, o caso das agressões violentas praticadas por militares e empregados do Grupo João Santos, no município de Buriti, Diocese do Brejo,(MA), “Ninguém sabe de quem partiu a ordem para destruir o povoado...”. A denúncia feita pela CPT levou uma Comissão constituída pelas entidades do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo a visitar o povoado. Liderada pelo subprocurador geral da República, Álvaro Ribeiro Costa, a comissão encontra na sede do STR de Buriti, onze famílias e mais 30 crianças de 0 a 13 anos. O sub-procurador ouve o relato dramático dos que perderam suas casas e roças. Deitadas no chão e alimentando-se com a ajuda do sindicato e dos moradores de Buriti, essas famílias, em sua maioria mulheres, porque os maridos estão escondidos no mato, com medo dos jagunços e dos soldados da PM, ficaram praticamente sem nada”(Setor de Doc. da CPT Nacional).

* A compreensão, cada vez mais clara e objetiva, de que aqueles que praticam políticas de concentração da terra são os mesmos que cometem violências inescrupulosas contra os povos da terra.

* Diante da injustiça histórica, acontece o desafio de assumir práticas para: “derrubar do trono os poderosos e elevar os humildes; aos famintos encher de bens, e despedir os ricos de mão vazias” (Lc, 1,51ss). O testemunho do Pe. Adriano Sella revela o compromisso de quem está atento aos sinais de vida e morte no meio do campo. O seu grito contra as injustiças, é a prática cotidiana da CPT, todos os seus dias a serviço da mulher e do homem do campo: “*Eu vos peço: Chega de violência! Que tenham fim a matança e a exploração irracional. Parem com esta perseguição contra o nosso povo pobre. Eu afirmo que suas mãos são malditas porque uma segura os dólares e na outra o sangue daqueles que são massacrados para conseguí-los. Eu denuncio que vocês são os responsáveis desta situação que cada dia vem se agravando, levando morte para o nosso povo. Esta violência e injustiça, no meio do nosso povo, também é causada pela polícia civil e militar: menores presos e submetidos a tratamento desumano, pessoas espancadas até a morte, assassinadas sem motivo algum, camponeses intimidados e ameaçados até o ponto de tirar a liberdade de locomoção, com medo de represálias*” (O Pote, Ano V, n.4, nov/dez/93).



agro-ecologia.

- * a preocupação de oferecer à classe trabalhadora do campo novos métodos de comercialização que proporcionem uma política de conservação do solo, da ecologia, e, ainda, tornem viável o lucro do produto final.

- * as práticas das Romarias foram os momentos de mobilização da fé e da religiosidade rural; lugar escolhido para as grandes concentrações dos(as) trabalhadores(as) rurais.

- * a necessidade de motivar os agentes de pastoral para a reflexão e o estudo de suas práticas e das realidades culturais, religiosas, políticas e econômicas na ótica dos trabalhadores.

- * a prática da solidariedade junto aos conflitos do campo, sendo solidários nos momentos de denúncia, defesa das pessoas, grupos e organizações dos trabalhadores.

- * motivação permanente para que os agentes da pastoral tenham presente a luta pela terra numa ótica internacional. Nas práticas de solidariedade e dos desafios que representa a luta pela terra nos continentes.

- * e, ainda, de dar atenção especial ao respeito a uma concepção de trabalho, onde a participação de todos deve acontecer em todos os níveis, exercendo desse modo a prática da democracia participativa.

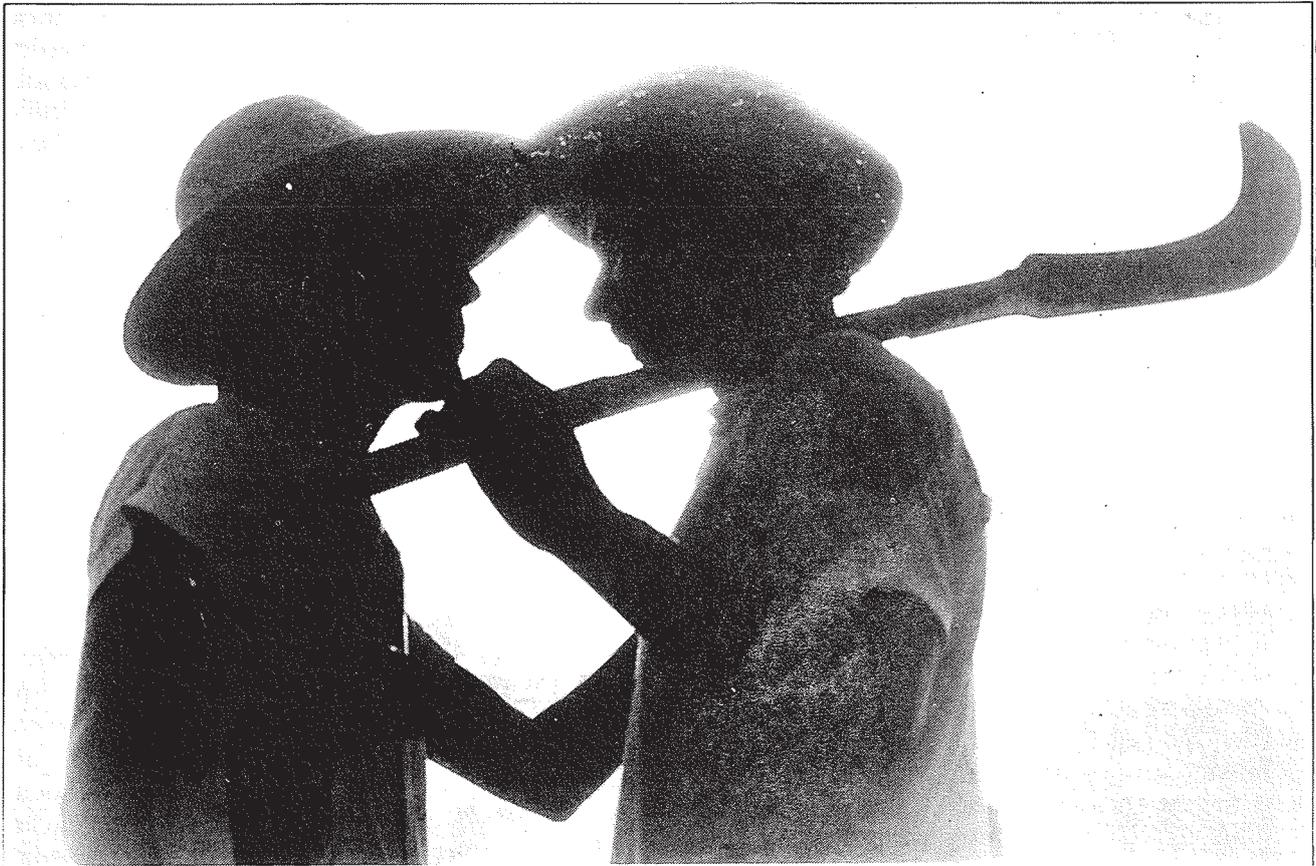
6. Visão integral na Ação da CPT

Neste sentido implementou-se uma política de formação de agentes e lideranças camponesas, criando assim um roteiro de estudo e aprofundamento dos modelos de política de mercado. Também teve-se a atenção de criar espaços para que todos pudessem compreender a lógica dos novos sistemas econômicos adotados nesta virada para os anos 90.

Este processo formativo implica um respeito ao espírito de inserção na luta dos empobrecidos do campo, que nas últimas décadas vem sendo reconhecido como "claro, crescente, impetuoso e, em alguns casos, ameaçador" (cfr. Documento de Puebla 89). A CPT assume uma prática de atenção especial aos sonhos e mitos das realidades que são desenhadas no campo, num respeito às diversas expressões culturais e religiosas.

Assim, a CPT quer contribuir no crescimento e fortalecimento de novas lutas e alcançar junto aos (às) trabalhadores(as) novas vitórias, frente ao avanço de uma política de concentração da terra por uma pequena parcela de privilegiados, e da exclusão de uma grande maioria de trabalhadores(as) do campo.

Esse compromisso exige do agente de pastoral e das lideranças rurais um exercício de sensibilidade, redescoberta de suas origens (étnicas e culturais) e de



Ripper/Imagens da Terra

Colonos - Transamazônica



Assembléia de acampados em Formosa/GO - 1993

4. A CPT, Presença e Compromisso

A prática pastoral e organizativa da CPT, nos Regionais, revelou um compromisso efetivo de agentes de pastoral e lideranças camponesas com os objetivos e diretrizes apontados pelas assembléias regionais e nacional. Entre os papéis que identificam o “jeito de ser” da CPT aparece aquele de **Ser Serviço** às demandas dos empobrecidos e excluídos da terra.

A CPT entende que **Ser Serviço** é um exercício de reflexão que acontece junto aos agentes de pastoral, trabalhadores(as) e assessorias, buscando reconhecer o jeito próprio da sua atuação.

Com todo respeito a este processo, mas atentos ao contexto das ações dos agentes e lideranças junto à luta pela terra, podemos afirmar que são três momentos distintos onde se pode detectar esta ação da CPT:

Primeiro, quando seus agentes de pastoral, imbuídos de um profundo espírito evangélico e de compromisso com o “grito do campo”, procuram estar nos diversos espaços de atuação da CPT. Isto é, nas formas de organização dos pequenos agricultores em cooperativas, grupos associativistas, sindicatos autênticos, movimentos populares..., junto aos assalariados rurais vivendo em condições de pura injustiça nas relações trabalhistas, sofrendo as discriminações de setores da sociedade que os excluem dos direitos

de cidadania na cidade (periferia); os ribeirinhos que são constantemente ameaçados pela violência contra suas próprias vidas e famílias, vivendo uma situação de impotência frente ao mercado de trabalho e de produção; na organização das mulheres, proporcionando uma discussão sobre seus direitos trabalhistas e sociais e modos específicos de organização no campo; presença mais recente nos anos 90, que cresceu no ano de 93; junto aos trabalhadores rurais intrusados em terras reconhecidas como “remanescentes de quilombo”. Isto proporcionou a alguns Regionais, a abertura de um debate sobre

“CPT e as relações étnicas, culturais e religiosas”.

Segundo, o papel que vem exercendo a CPT na Semana Social Brasileira, promovida pela CNBB e as Pastorais Sociais, onde se assume o compromisso de defender a cidadania através da luta pela terra e na terra, no campo e na cidade. No seguimento desta proposta, a CPT oferece aos trabalhadores(as) subsídios de discussão e aprofundamento que possibilitam um crescimento da consciência política e religiosa para o enfrentamento nas lutas do campo.

Terceto, a presença da CPT na Pastoral Política, contribui para o esclarecimento e a formação dos cristãos, incentivando a participação na luta político-partidária como outra forma de exercer a cidadania.

Com estas atitudes de caráter mediador, a CPT exerceu seu papel de **Ser Serviço** efetivo junto aos (às) trabalhadores(as) do campo.

5. A CPT no cotidiano dos Trabalhadores

A CPT teve entre suas demandas de atividades mais expressivas:

* a prática de estimular uma discussão entre os pequenos agricultores e nos assentamentos sobre a criação e o desenvolvimento de associações e cooperativas, a partir de práticas alternativas, dando uma atenção especial ao resgate de sementes crioulas, aos novos modos de executar o plantio, a conservação e manutenção do solo, o processo de colheita e colocação do produto no mercado, na perspectiva da



ambiente favorável a várias expressões da fé e da organização do povo do campo. Podemos, assim citar alguns sinais:

3.1 Lugar privilegiado para rezar e celebrar

Nos ambientes das Romarias da Terra podemos resumir o encontro de variadas formas de ritos e expressões da religiosidade do povo que marcam o encontro dos pobres da terra com o Deus da Vida. Nestes cenários, enriquecidos pelas motivações da fé camponesa, percebe-se que a cruz é o sinal da unidade e da redenção deste povo frente aos sonhos, esperanças e lutas que marcam seu dia-a-dia.

É o espaço onde os(as) trabalhadores(as) procuram privilegiar a celebração de suas lutas populares. Buscam com fé o reforço às esperanças de continuidade às suas lutas específicas como pequeno agricultor, assalariado, agregado, assentado, acampado, sem-terra, posseiro... Neste espírito de "encontro", as Romarias passam a ser um espaço movido pelo profetismo religioso e pela atitude política de reivindicar o direito de cidadania e dignidade humana.

3.2. Espaço de alimento da esperança

O sentido da esperança, no ano de 93, foi marcante nas diversas Romarias da Terra. Por exemplo, os temas assumidos pelas Romarias coordenadas pela CPT, procuram expressar essa temática, explícita ou implícita: "Solidário na luta pela terra" (Touros-RN), "Pai ouvi o clamor dos assalariados do campo" (Macaé-RJ), "Nordeste terra prometida aos nordestinos" (Quixeramobim-CE), "Organizando produção semeamos libertação" (Constantina-RS), "Repartir a terra é partilha da Vida" (Barras-PI), "Terra para plantar e casa para morar" (Florianópolis-SC), "Margarida continuamos tua missão" (Alagoa Grande-PB).

É um espaço eclesial que se afirma como sinal de esperança, um ambiente propício para articular novas saídas organizativas e de debates sobre os temas desafiadores do momento.

3.3. Momento da tomada de consciência

Através dos cânticos na caminhada, no gesto de recolhimento, na adoração do santo e da cruz, nos gritos de louvor e protestos, a mulher e o homem do campo constata e sentem que no sistema neoliberal, a terra permanece, mais do que nunca, prisioneira. Este sistema deixa transparecer os novos modelos de escravidão da terra e dos(as) filhos(as) da terra; que há um processo contínuo de expropriação dos bens da terra provocando estragos permanentes no meio ambiente; cresce a concentração da terra, marcada

pelos grandes latifúndios, favorecendo apenas um grupo reduzido da sociedade. Portanto, é no espaço vivido nas Romarias da Terra que se recuperam, através de ritos/testemunhos/depoimentos e cânticos, os grandes estágios de resistência a todos estes modelos e esquemas demoníacos, que violentam e discriminam a mulher e o homem do campo. Neste ambiente é que se alimenta a memória da luta pela terra e na terra e que se identifica o jeito de ser do povo organizado do campo.

3.4. Momento de animar o compromisso e a missão

A Romaria é esse espaço motivador que proporciona a saída da mulher e do homem agricultor do seu ambiente seguro - a terra - e promove o deslocamento até o sagrado e o celebrativo. Neste espaço se produzem novos elementos que enriquecem a espiritualidade e a mística da luta pela terra. É uma ação profética na medida em que neste ambiente celebrativo podemos ouvir as denúncias e as vitórias do povo lutador do campo.

3.5. Momento da prática de solidariedade

As Romarias da Terra produzem novos gestos e símbolos, como a partilha das sementes, a bênção de símbolos e lembranças produzidos pela comunidade que acolheu às(os) romeiras(os), a forma simples e amorosa das comunidades no acolhimento das (dos) romeiras(os), e tantos outros gestos e símbolos que firmam um compromisso de parceria e partilha, possível de ser aplicada nos dias de hoje com maior ênfase entre os mais empobrecidos da terra.

3.6. O sonho sob as luzes de Canudos

O momento forte celebrativo e marcante foi na Romaria de Canudos (Bahia, 24 e 25 de outubro de 1993). Ali celebrou-se a memória da formação comunitária do Belo Monte (Canudos) na Bahia, acontecida em 1893. Antônio Conselheiro é o promotor destas novas práticas coletivas e de partilha onde as famílias, ao serem integradas, deixavam suas pequenas propriedades. Ali se acolhiam ex-escravos, escravos fugitivos, indígenas e sertanejos que fugiam do sofrimento e da miséria. Na prática da partilha da comida, no mutirão e movidos pela oração, todos aqueles temores e violência eram suportados ou aliviados nas palavras do Santo Conselheiro.

A caminhada a Canudos trouxe aos agentes de pastoral da CPT um sinal visível de resistência e alimento da esperança na luta junto aos(as) trabalhadores(as) no campo.



A CPT viveu no ano de 1993 um processo bastante enriquecedor, que marcou sua identidade de ser uma presença, através dos agentes de pastoral, nas lutas do campo, nos processos de denúncia contra a violência e injustiças aos (às) trabalhadores(as), na denúncia das práticas de Trabalho Escravo, nas celebrações da colheita, do plantio, do dia do agricultor. Também, participou nos momentos de sofrimento frente à morte que abalou muitas comunidades rurais.

Neste período, destacam-se três ações vividas pela CPT que a tornam protagonista de um processo histórico, importante para a luta dos (das) trabalhadores(as) do campo:

1. A ação da CPT através do testemunho de denúncia e compromisso na luta pela terra e na terra;

2. As celebrações das Romarias como momentos significativos da fé e religiosidade dos excluídos da terra;

3. As práticas do cotidiano dos agentes de pastoral, que marcam uma identidade própria ao jeito de ser das igrejas e da pastoral da terra, no meio rural.

1. Lutar no Resgate da Esperança

O lema proposto para a 9ª Assembléia da CPT (agosto/1993), indicava no sentido de continuidade do fortalecimento da mística religiosa e no resgate da esperança, junto aos (às) trabalhadores(as) do campo.

A mensagem evangélica expressava este propósito: "Vão às encruzilhadas e convidem para a festa todos os que encontrarem" (Mt,22.9)

O Centenário de Canudos trouxe para os trabalhos da CPT o grito profético de Antônio Conselheiro: "A terra não tem dono, a terra é de todos". Assim, cresce nas conversas comunitárias, nas reuniões de estudo e reflexão, nas assembleias regionais o desejo de refletir a viabilidade de uma sociedade alternativa, assentada na fé religiosa e na socialização partilhada da utopia dos bens e do trabalho.

O contexto nacional que marcou o ano de 1993, trouxe um cenário cheio de contradições, por exemplo, o abuso da concentração de bens e riquezas de poucos, a miséria e a fome da maioria, forma uma sociedade que privilegia uma minoria a viver bem e condena o restante à exclusão. Assim, o Brasil se apresenta como o décimo país mais rico do mundo, mas é o segundo na concentração da terra, perdendo, apenas, para o Paraguai e, seguido por Angola.

Essas constatações vêm se somar a uma política de abandono, pelo governo, da realidade do campo.

Todavia, encontramos na prática dos agentes de pastoral na CPT, a consciência e o compromisso de seguir na luta pela justiça e o direito. E como exemplo destacamos a participação atuante da CPT do Mato Grosso do Sul na Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Traba-

lho nas Carvoarias no Mato Grosso do Sul. Ou, a denúncia de "ameaça de morte" feita a um agente de pastoral da CPT, comprometido com a luta dos posseiros na Fazenda Abiaí (Setor de Doc. da CPT Nacional), feita pelo frei Anastácio, coordenador da CPT, na Paraíba.

2. Fortalecer a Luta pela Terra e na Terra

A CPT é uma ação pastoral junto às mulheres e homens do campo, e transforma-se numa voz profética para as igrejas e a sociedade, anunciando "um tempo privilegiado" e os "sinais do Reino de Deus". Portanto, exige uma prática de conversão e prática da justiça e do direito aos excluídos do campo. (cfr. Mc.1.15).

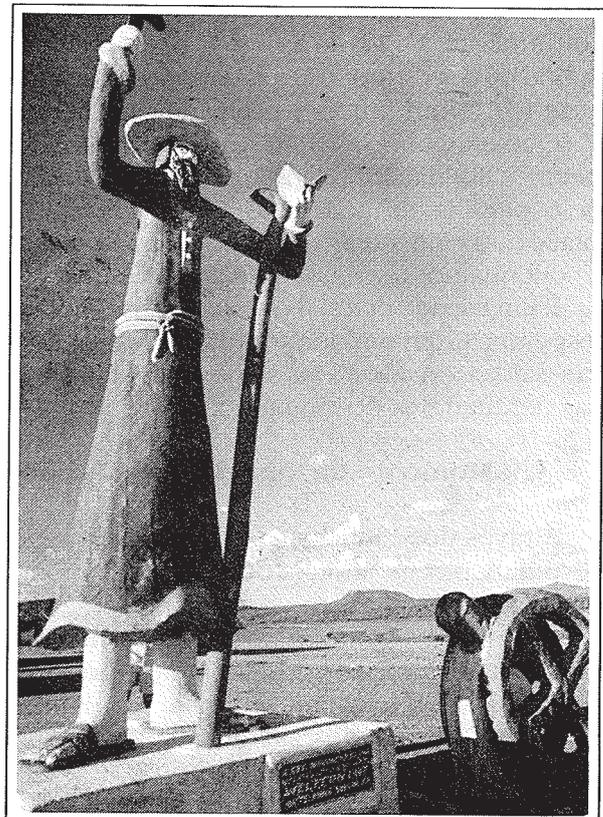
Para que aconteça a mudança desta "lógica perversa", é fundamental a aplicação imediata da Reforma Agrária e de uma Política Agrícola. Onde sejam alcançadas:

- soluções objetivas para os atuais conflitos no campo;

- uma nova prática possível de romper a política marcada pelo econômico, mas que se acentue o valor e os direitos dos (das) trabalhadores(as) do campo.

3. CPT e as Romarias da Terra

As Romarias constituíram-se, em 1993, num



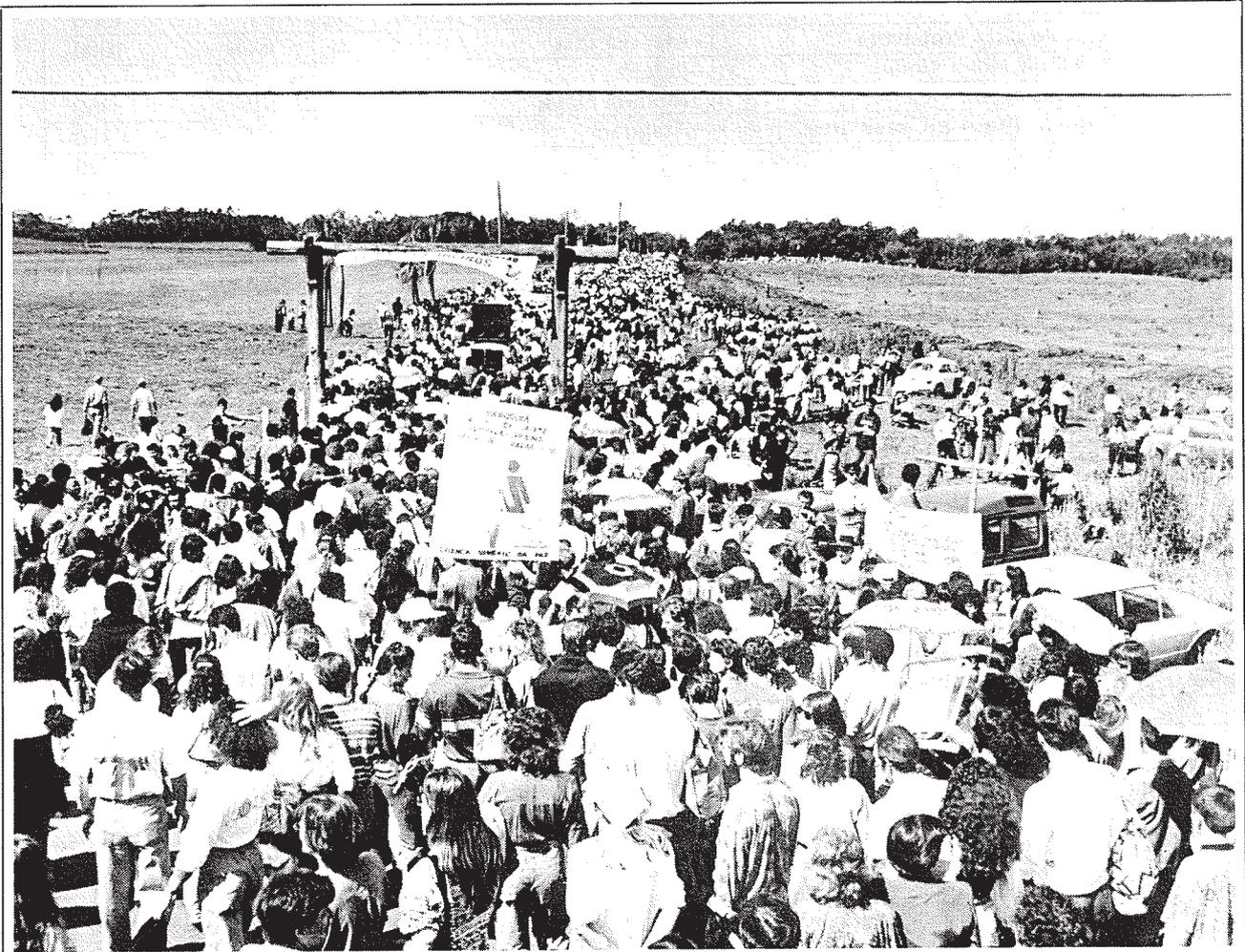
Monumento a Antônio Conselheiro/Alto Alegre/Canudos/BA

Instituto Popular - Memorial de Canudos



4

AÇÃO PASTORAL DA CPT



Douglas Mansur

Romaria - SC



de 1.993, fez parte de grupos de estudo e discussão ao lado da Contag e da Procuradoria Geral da República. Contribuiu na elaboração de proposta para um projeto de lei, na Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados, em Brasília. O objetivo é o de conceituar claramente o que é Trabalho Escravo, definir competência e cominações de penas mais severas para os responsáveis pelo crime.

No Ministério do Trabalho, onde faz parte da Comissão de Eliminação do Trabalho Escravo, representando a CNBB, também contribuiu para que na esfera administrativa se uniformize o entendimento sobre o Trabalho Escravo. A instrução normativa assinada no final de março praticamente aproveitou

os critérios utilizados pela CPT para caracterizar o Trabalho Escravo. Evidente está que para uma ação mais eficaz no combate ao Trabalho Escravo é preciso mudanças nas leis penais e trabalhistas, principalmente com relação à questão das empreitadas. Porém, tudo isso terá sido em vão se não houver uma séria determinação política da parte dos organismos do Estado para chegar "onde o diabo bota o ovo", destruí-lo e também aos ninhos.

Maria José Souza Moraes
Assessora Jurídica da CPT Nacional

Casos de Trabalho Escravo - Brasil 1993

Nº	Nome do Imóvel/ Empresa	Município	UF	Nº Pessoas
01	Fazenda Nelima	Presidente Figueiredo	AM	40
02	Fazenda Vigs	Barreiras	BA	450
03	Carvoarias/Cemco/Semprel	Conceição da Barra/São Mateus/P Canário/Linhares/Pinheiros	ES	1500
04	Agropecuária Primavera	Maurilândia	GO	1000
05	Destilaria Nova União	Indiara	GO	*
06	Fazenda Santa Helena	Morada Nova	MG	400
07	Fazenda Brasil e Cavalhares	Araguari	MG	180
08	Carvoarias		MG	20
09	61 Fazendas	Carmo do Paranaíba/Patrocínio	MG	4316
10	Carvoarias**	Ribas do Rio Pardo/Água Clara	MS	8000
11	Destilaria Debrasa	Brasilândia	MS	1366
12	Usina Jaciara	Jaciara	MT	1087
13	Fazenda Pantera e W.S.	Alta Floresta	MT	70
14	Destilaria Gameleira	Porto Alegre do Norte/Confresa	MT	321
15	Fazenda Moça Bonita	Marabá	PA	74
16	Fazenda Rio Verde	Bom Jesus do Pará	PA	7
17	Fazenda Mata Azul ou Serra Azul	Santa Maria das Barreiras	PA	9
18	Fazendas União e Olinda	Água Azul do Norte	PA	6
19	Fazenda Santa Ana	Cumarú	PA	3
20	Destilaria de Álcool Ibaiti	Ibaiti	PR	420
21	Comvap	União	PI	40
22	Empresa Rural Forte	Rio de Janeiro	RJ	75
23	Fazenda Santa Tereza	Barra Mansa	RJ	40
24	Fazenda Cabriúva	Vilhena	RO	5
25	Resiflora Extração de Resinas Ltda.	Cidreira	RS	250
26	Fazenda de Ivo Dalbem	Sertão de Santana	RS	60
27	3 fazendas - Plantações de Tomate	Caçador	SC	118
28	Usina Santa Bárbara	Limeira	SP	51
29	Fazenda Cacique	Pirapora do Bom Jesus	SP	32

Total **19.940**

Legenda:

* número não revelado

** adotado o mesmo número de 1992

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional



5. A Polícia e a Justiça

No aspecto criminal a situação continua inalterada, ou seja, nenhum dos processos instaurados chegou ao final. Todos, sem exceção, formalizada a Denúncia, entravam-se na fase de instrução. As únicas novidades são com relação aos casos da fazenda Guatambú, Bocaiúva do Sul, Paraná e fazenda Espírito Santo, município de Xinguara, Pará. A primeira, um caso de Trabalho Escravo denunciado em 1984, cujas vítimas eram menores, e que o inquérito havia sido arquivado em 1990, foi desarquivado em 1993 e oferecida Denúncia. A segunda, depois de alguns anos, teve Denúncia formalizada pela Procuradoria da República em Belém. Porém, nos dois casos só os “gatos” e outros empreiteiros foram denunciados. Os proprietários ficaram, mais uma vez, fora.

Dos inquéritos, a maioria continua aguardando conclusão. Outros, sequer têm sido instaurados, muito embora a Polícia Federal tenha feito algumas diligências, a instauração do procedimento ainda depende muito da visão do delegado.

A Polícia Militar, por sua vez, se esquivava alegando que o crime de Trabalho Escravo é de competência federal, não lhe cabendo, portanto, envolver-se nos casos.

As ações do Estado têm conseguido, quando muito, apenas arranhar de leve a crosta do ovo. Os ninhos, que de princípio parecem destruídos, são refeitos, rápida e prontamente.

6. A atuação da CPT

Durante esses anos em que a CPT vem denunciando o Trabalho Escravo, têm-se percebido alguns nós que precisam ser desatados.

Um deles é a controvérsia estabelecida a respeito do conceito de Trabalho Escravo.

Mesmo os órgãos estatais mais ligados à questão têm tido entendimentos contrários. E isto tem servido como motivo para que os casos denunciados pelas entidades como sendo casos de Trabalho Escravo, recebam a qualificação de transgressões à legislação trabalhista ou trabalho sub-humano.

A polícia, seja federal ou estadual, freqüentemente tem entendido que o crime só se configura quando há a coerção física, inclusive com a presença de pistoleiros armados. A Procuradoria Geral da República tem entendido que para caracterização do Trabalho Escravo basta que esteja presente qualquer elemento que configure a sujeição do trabalhador como por exemplo, a dívida, a apreensão de documentos, mesmo não havendo a presença de pistoleiros.

Para a Procuradoria Geral do Trabalho o que a CPT tem denunciado como Trabalho Escravo nada

mais é que condições sub-humanas de trabalho. E mais, “*Não existe nada tão alarmante com relação a Trabalho Escravo.*” (Correio Braziliense, 31.05.93, pág.04).

Por tal controvérsia, a CPT tem tornado público quais são os seus critérios para caracterizar o que seja Trabalho Escravo. São eles: **Dívida crescente e impagável**, tem sido um dos meios mais utilizados para tornar o trabalhador cativo. Ela começa a partir da contratação com o “gato” que deixa um adiantamento para a família do trabalhador ou paga a pensão onde este se hospeda. A dívida aumenta durante a travessia até a fazenda, uma vez que o “gato” paga a condução e a alimentação durante os dias da viagem. Na fazenda o trabalhador é obrigado a comprar seus instrumentos de trabalho. Ali, quase sempre, vigora o sistema de barracão ou cantina, onde o trabalhador tem que comprar alimentos e objetos com preços exorbitantes. Não recebimento em espécie, mas em vales a serem descontados no armazém. A quebra da palavra com referência ao valor da remuneração e das condições de trabalho combinados no ato da contratação (quase sempre contrato verbal), eleva consideravelmente a dívida inicial.

Consideramos que esta situação caracteriza suficientemente o Trabalho Escravo. Porém, existem situações agudas, em que se verificam a presença de pistoleiros ou vigias armados que impedem a saída ou mesmo a fuga; maus tratos, ameaças explícitas ou veladas; jornadas excessivas de trabalho; alimentação de péssima qualidade e insuficiente para repor as energias de um trabalhador adulto; falta de assistência médica (chegando ao cúmulo de trabalhar doente); local de trabalho isolado e de difícil acesso; apreensão da documentação pessoal

Outra controvérsia não menos emaranhada do que a primeira é a que diz respeito à competência para investigar, processar e julgar os casos de Trabalho Escravo, se da Polícia estadual ou federal, no primeiro momento, ou se da Justiça estadual ou federal, no segundo.

No caso da fazenda Viqs, em Barreiras, Bahia, em que trabalhadores fugiram e denunciaram que estavam sendo submetidos a Trabalho Escravo, a PM local assim se expressou: “A PM não pode intervir no caso, pois trata-se de uma denúncia de Trabalho Escravo, crime federal, cuja ação policial fica no âmbito da polícia federal” (Setor de Doc. CPT Nacional).

No âmbito da Justiça, esta não tem visto o crime de Trabalho Escravo como fazendo parte dos crimes contra a organização do trabalho, mas tão somente como um crime contra a liberdade individual, o que leva a competência para processá-lo e julgá-lo para a Justiça Estadual. Esse tem sido o entendimento, inclusive dos Tribunais Superiores, que não têm considerado o crime em toda a sua complexidade.

Para ajudar a deslindar este nó, a CPT, no ano



Em junho, a DRT de Minas Gerais, com base em denúncia do Sindicato de Patrocínio, instaura uma operação de inspeção que vai até setembro, em 61 fazendas do Estado. O relatório chega à seguinte conclusão: “...*Estas foram as características encontradas pelos agentes da inspeção, em vistoria “in loco”, as quais, S.M.J. admitem o conceito análogo ao de Trabalho Escravo, ditado pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro.*” Outras DRT, ao fazerem a fiscalização, descrevem toda a situação de Trabalho Escravo e concluem pela não existência do crime. São inúmeros os relatórios que dizem haver apenas desrespeito às normas trabalhistas. Desconhecimento ou má-fé? Qualquer que seja a resposta, o fato é grave. Em Jaciara, Mato Grosso, motivada por denúncia da CPT e do Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, a DRT envia agentes para inspecionar o trabalho na usina Jaciara S.A., onde trabalhadores fugidos denunciavam a existência de Trabalho Escravo. No relatório consta: “*Quanto à denúncia de Trabalho Escravo é improcedente, pois a propriedade é aberta, entramos e saímos sem nenhuma interferência da segurança, presumimos que todos são livres para ir e vir. Quanto às condições de trabalho, não são piores de que nas propriedades vizinhas, é verdade de que não são boas ou dignas, porém é a condição que o mercado e a nossa cultura oferece.*”

No Paraná, a Delegada do Trabalho, ao ser procurada pelo coordenador da CPT Regional, com uma denúncia de Trabalho Escravo, argumentou que a DRT não se envolvia no aspecto criminal. Até aí tudo bem. Mas mesmo não se envolvendo, a DRT deve fazer constar do seu relatório a situação encontrada. Logo após fazer essa afirmação a delegada concluiu, sem ir ao local, que naquela fazenda não existia Trabalho Escravo!!!

A fazenda União, município de Xinguara, Pará, foi denunciada pela prática de Trabalho Escravo pelo delegado da polícia civil, Dr. Nilton José Neves, que tomou o depoimento de seis trabalhadores que fugiram da fazenda. A DRT do Pará, em inspeção realizada, diz não haver encontrado nenhum vestígio de Trabalho Escravo. Na fazenda Serra Azul ou Mata Azul, município de Santa Maria das Barreiras, PA, a inspeção do trabalho também concluiu pela não existência de Trabalho Escravo. No entanto, há um processo instaurado com Denúncia formalizada, em que o promotor público tipifica o crime como Trabalho Escravo. Artigo 149 do Código Penal Brasileiro (Redução à condição análoga a de escravo).!!!!

Outras vezes, a fiscalização demora tanto que com certeza não encontrará vestígio nenhum do crime. Foi o que ocorreu com o caso da fazenda São Luiz, município de Conceição do Araguaia, PA. Em 1.990, a CPT local fez denúncia de Trabalho Escravo na fazenda. Em relatório datado de fevereiro de

1.994, o delegado do trabalho informa que a inspeção não encontrou Trabalho Escravo.

As deficiências e ineficiências do Ministério do Trabalho, não obstante a boa vontade e disposição de alguns dos seus agentes, têm se tornado em sérios entraves a medidas mais eficazes. As penalidades aplicadas não são levadas a sério e a reincidência vai se constituindo em prática comum. As carvoarias do maciço florestal de Ribas do Rio Pardo e Água Clara foram multadas, porém este é o segundo ano em que figuram na lista dos casos de Trabalho Escravo. A carência é de instrumentos de punição e repressão mais fortes, ou de vontade política?

3. A Lei de Reforma Agrária e o Trabalho Escravo

Depois de pouco menos de cinco anos da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, regulamentou os artigos referentes à Reforma Agrária. O projeto aprovado trazia dispositivo que determinava a expropriação, para fins de Reforma Agrária, dos imóveis onde fosse constatada a existência de Trabalho Escravo. Os trabalhadores e entidades da sociedade civil entendiam ser aquele o instrumento que faltava para um combate eficaz ao Trabalho Escravo. Porém, o presidente da República vetou aquele dispositivo. Perdeu-se ali um instrumento importante, não só para o combate ao Trabalho Escravo, como para a implementação da Reforma Agrária.

4. O Legislativo

A Comissão do Trabalho, na Câmara dos Deputados realizou, em maio de 1.993, por ocasião da data comemorativa da “libertação” dos escravos no Brasil, um seminário sobre as relações de trabalho. O dia 13 foi dedicado ao Trabalho Escravo. Em decorrência do seminário, foi criada uma subcomissão para tratar do assunto. Foi constituído um grupo de trabalho com a participação da Contag, Procuradoria Geral da República, CPT e membros da Comissão do Trabalho, para se discutir e elaborar um projeto de lei visando uma conceituação clara do que é Trabalho Escravo, estabelecer competência para a investigação, processo e julgamento, além de penas mais severas.

A Comissão apresentou ainda requerimento para a instalação de uma CPI que investigasse o Trabalho Escravo no país. Lamentavelmente o projeto de lei e a CPI ainda não saíram do papel.

Igual destino teve o projeto de lei no. 3734/93 de autoria do deputado Carlos Kaiath, dispondo sobre a desapropriação de imóveis rurais onde se constate Trabalho Escravo, que deve estar mofando em alguma gaveta da Câmara Federal.



em relação à região. Em anos anteriores a região preferida para aliciar trabalhadores era o Nordeste. Agora, há um deslocamento para as regiões Sudeste (Minas Gerais) e Sul (Paraná). Tem-se observado, inclusive, uma estranha troca: trabalhadores do Paraná são aliciados para trabalhar em Minas Gerais e vice-versa. "180 trabalhadores rurais, contratados em Umuarama, Paraná, por "gatos" para trabalhar na colheita de café, nas fazendas Brasil e Cavalhares, município de Araguari, Estado de Minas Gerais, com promessas de bons salários e moradia. Porém foram obrigados a cumprir uma longa jornada de trabalho na colheita do café, sem direito a alimentação (...) sempre estavam devendo e os documentos também estavam "perdidos" na fazenda, com a promessa de serem devolvidos ao final da colheita."(O Trabalhador Rural, publicação da Contag, set. 93).

No relatório da DRT de Minas Gerais, inspeção realizada entre junho e setembro de 93 em 61 fazendas do Estado, consta que dos 4.316 trabalhadores encontrados, a maioria era do Paraná.

Cerca de 420 trabalhadores rurais de Araçuaí e Capelinha, Vale do Jequitinhonha, se encontravam em Trabalho Escravo na Destilaria de Alcool de Ibaiti, a cerca de 152 quilômetros de Londrina, no Paraná. A denúncia foi feita pelo deputado federal Nilmário Miranda (Setor de Doc. CPT Nacional).

Arrancado de suas raízes, sem parentes ou laços de amizade, o trabalhador fica à mercê de seus azeites. Assim, a sujeição total torna-se mais fácil.

Algumas vezes, o veículo usado para o transporte muda. No caso da fazenda Nelima, município de Presidente Figueiredo, Amazonas, o "gato" transportou os trabalhadores da Paraíba até Manaus de avião, um voo da VASP. Contudo, um fato é constante: as despesas de transporte, seja de avião, ônibus ou caminhões, constituem a dívida primeira que ataca o trabalhador. Com menos desconforto ou não, nenhum tem escapado dela.

1. As denúncias e a Ação do Estado

Sistematicamente, a CPT tem levado ao conhecimento das instâncias competentes do Estado os casos dos quais toma conhecimento. Seja através de seus Regionais, seja através do próprio Secretariado Nacional. Em abril de 93, o então presidente da CPT, Dom Augusto Alves da Rocha, bispo de Picos, Piauí, esteve em audiência com o Procurador Geral do Trabalho, Dr. Pedro Paulo Passos Ferraz, a quem fez denúncia sobre a situação e entregou um farto dossiê. Igual procedimento foi feito em relação ao Ministério do Trabalho, onde, o recém empossado, ministro Valter Barelli prometeu tomar providências.

Nos anos de 1.992 e 1.993, foram proferidas denúncias em instâncias internacionais da ONU, OIT, Parlamento Europeu e OEA. Nessas denúncias a CPT

foi representada por padre Ricardo Rezende e pelo Dr. Marcelo Lavenère Machado, então presidente do Conselho Federal da OAB. Ambos denunciaram o aumento de casos de Trabalho Escravo e a omissão do Estado brasileiro na sua apuração e punição dos responsáveis.

Entidades internacionais como a America's Watch, entidade de defesa dos direitos humanos com sede nos Estados Unidos e Anti Slavery Internacional de Londres, Inglaterra, têm constantemente denunciado o Trabalho Escravo e solicitado providências para a sua erradicação.

A OIT - Organização Internacional do Trabalho com sede em Genebra, em seu relatório lançado em 23.03.1993 reconheceu a existência de 8.886 casos de Trabalho Escravo no Brasil. E o relatório exemplifica o que é Trabalho Escravo no seu entendimento: formas de escravidão antigas, a servidão por dívidas e o sequestro de homens, mulheres e crianças para trabalhar sob a mira de pistoleiros.

Interpelado pelos organismos e entidades internacionais e pressionado pela opinião pública, o Estado brasileiro tem sido forçado a tomar algumas iniciativas.

2. O Ministério do Trabalho

No âmbito do Ministério do Trabalho é criado o Conselho Nacional do Trabalho e, dentro deste, a Comissão para eliminação do Trabalho Escravo. Desta Comissão fazem parte organizações representativas de trabalhadores e empregadores, entidades da sociedade civil e organismos do Estado, como Ministério da Justiça, do Trabalho, da Agricultura, etc. A Comissão foi criada em substituição ao Perfor - Programa de Erradicação do Aliciamento e do Trabalho Forçado, criado em 1.992. Tal substituição foi prejudicial, na medida em que a estrutura da comissão não supre a desarticulação entre os diversos organismos responsáveis pelo combate ao Trabalho Escravo e tão pouco sua composição possibilita uma real tomada de posição.

O Ministério, através de suas Delegacias Regionais do Trabalho, DRT, tem tido mais presença nas fiscalizações. No dia 24 de março de 1.994, foi assinada uma Instrução normativa dispondo sobre os procedimentos da inspeção do trabalho na zona rural. Muito embora as DRT tenham feito fiscalizações, estas, com raríssimas exceções, deixam muito a desejar. Até parece que uma fiscalização eficiente está ligada à ideologia do fiscal ou do delegado do trabalho.

Existem discrepâncias que vão desde o total desconhecimento da legislação, até a má vontade e cinismo diante dos fatos. Enquanto em Minas Gerais a DRT tem feito um trabalho eficiente, o mesmo não se pode dizer de outras delegacias como, por exemplo, no Pará, no Mato Grosso e Paraná.



O Trabalho Escravo no campo brasileiro está inserido no contexto mais amplo da violência no campo, que tem como uma das causas o modelo capitalista concentrador e excludente e as perversas relações de trabalho. Tal prática, muito embora alguns a vejam como medieval, está intimamente ligada à modernização da agricultura no País.

Importante ressaltar que a denominação de Trabalho Escravo usada pelos trabalhadores e pelas entidades da sociedade civil e já até assimilada por setores do Estado, é espécie de que o trabalho forçado, previsto nas Convenções internacionais, é gênero.

No início dos anos 70, em pleno "Milagre Econômico", Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Araguaia, MT, em sua Carta Pastoral, "Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio", já denunciava as condições de Trabalho Escravo a que eram submetidos os peões no nordeste do Mato do Grosso. O padre Antônio Canuto, vigário na Prelazia, incansável na sua bicicleta, inúmeras vezes foi a voz dos peões escravizados na denúncia deste crime. Na sua luta em defesa dos trabalhadores, chegou, inclusive a ir em algumas fazendas. À Prelazia de São Félix do Araguaia cabe o mérito de ter sido, nas pessoas de seu bispo e do padre Canuto, a primeira igreja, a oficialmente levantar a voz contra o Trabalho Escravo.

Vinte e cinco anos depois, e o "ovo do diabo" não foi destruído. Pelo contrário, multiplicou-se como praga e na proporção em que o País se "moderniza-

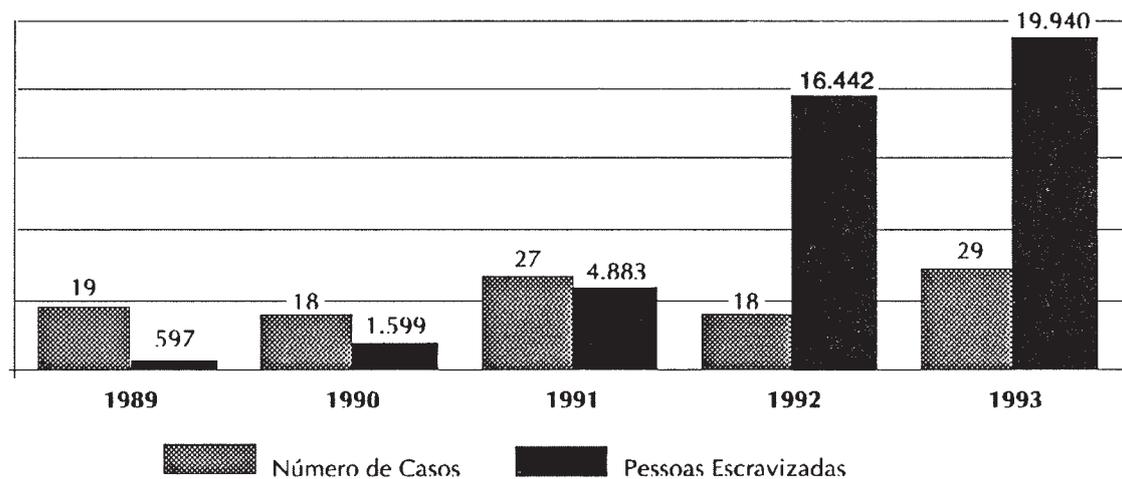
va", encontrando guarida em ninhos outros que não os habituais da Amazônia. Os casos registrados pelo Setor de Documentação do Secretariado Nacional demonstram isso. Enquanto em 1.992, foram registrados 18 casos, envolvendo 16 mil 442 pessoas, no ano de 1.993 este número passou para 29 casos, envolvendo 19 mil 940 pessoas, do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

No decorrer deste tempo, outras vozes se juntaram às de Dom Pedro e do padre Canuto. A CPT, já criada, entra também nesta luta. Hoje, entidades da sociedade civil, Sindicatos de Trabalhadores, inclusive urbanos, e até a imprensa, denunciam a existência deste crime. "O tema da escravidão ou de relações não livres no trabalho vem, de maneira crescente, ocupando os espaços da mídia no Brasil. As denúncias são tão alarmantes e os canais de divulgação tão variados que o fenômeno deixou de ser visto como circunstancial até pelo grande público." (Antônio José Escobar Brussi, O Ovo do Diabo: Notas sobre a violência no Campo e Modernização da Agricultura Brasileira, pág.07).

Renhida e sem tréguas tem sido a luta de Iracema Ramalho do Vale, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul, na defesa dos trabalhadores escravizados nas destilarias e carvoarias daquele Estado.

Durante esses anos tem-se constatado que no geral nada mudou na prática dos "gatos" e patrões. Continuam aliciando trabalhadores em regiões distantes do local do trabalho. Tem mudado a preferência

TRABALHO ESCRAVO 1993 Comparativo (1989-1993)



Fonte: Setor de Doc. da CPT Nacional



3

"ONDE O DIABO
BOTA OVO"*



Ripper/Imagens da Terra

Criança escrava - carvoeiro - Ribas do Rio Pardo/MS

* Expressão usada por Iracema Ramalho do Vale, presidente do STR de Ribas do Rio Pardo-MS, para definir as carvoarias e destilarias, onde os trabalhadores são submetidos ao Trabalho Escravo.





Gianne Carvalho/Imagens da Terra

Família de Exedito Ribeiro de Souza - Rio Maria/Sul do Pará - 1993

Exedito Ribeiro de Souza, presidente do STR de Rio Maria, Pará, foi assassinado em 02 de fevereiro de 1991. O mandante, o fazendeiro Jerônimo Alves de Amorim; o intermediário, Francisco de Assis Ferreira, gerente da fazenda Nazaré, de propriedade de Jerônimo e o pistoleiro, José Serafim Sales.

No início, este processo teve uma celeridade inédita nos crimes desta natureza. Em 05 de maio de 91, o juiz já pronunciava os acusados: o fazendeiro mandante, o intermediário e o pistoleiro. Por causa da tensão existente na região, a assistência da acusação requereu o desaforamento para Belém, o que foi concedido pelo Tribunal de Justiça. A partir daí começaram as manobras para procrastinação do julgamento. Em fevereiro de 93, em virtude de recurso interposto pela defesa, o Superior Tribunal de Justiça cassou a decisão do Tribunal de Belém que concedia o desaforamento para aquela capital. O júri foi marcado para o dia 30 de junho na comarca de Rio Maria, município que, a exemplo de todo o sul do Pará, é conflagrado por conflitos de terra.

No dia 28 de junho, 48 horas antes do julgamento, o Tribunal de Justiça de Belém concede, a requerimento da defesa, o desaforamento do julgamento para a comarca vizinha de Xinguara, apesar do parecer contrário do Procurador e do Relator.

Novamente é marcada a data do júri para o dia 09 de setembro de 1993.

O município de Xinguara fica distante de Rio Maria aproximadamente 30 Km. É o que se poderia chamar de centro de articulação dos fazendeiros da região, onde têm, inclusive o apoio do prefeito, que aliás, havia sido incluído, por aditamento da Denúncia feita pelo promotor de Rio Maria, em abril de 1991,

como um dos responsáveis também pelo assassinato de Exedito. O aditamento permaneceu engavetado até o dia 13 de julho de 93, quando foi descoberto. Em 30 de agosto de 93, o juiz de Xinguara remeteu todo o processo à Corregedoria de Justiça, em Belém.

Em 04 de agosto de 93, temendo todo o clima de tensão e insegurança em Xinguara, o Promotor requer desaforamento para Belém. O Tribunal recebe o pedido e suspende o júri marcado até decisão sobre o desaforamento. No momento, aguarda-se que o Tribunal se manifeste a respeito do aditamento feito pelo promotor de Rio Maria incluindo o Prefeito de Xinguara, Elviro Arantes.

Este caso é exemplar de como quando a comunidade, as entidades da sociedade civil exercem uma vigilância constante, as coisas mudam de figura. Até o momento esta presença e vigilância tem sido fundamental. A própria descoberta do aditamento que se encontrava engavetado, foi conseqüência desta atitude. Apesar de todas as manobras.

O Poder Judiciário precisa descer do "Olimpo" em que se instalou, abrir-se, "conviver com a imensa maioria da população pobre e miserável do nosso país(...). A convivência democrática levará o Poder Judiciário "a admitir a crítica, admitindo inclusive a possibilidade humana do erro. Errar, recuar e corrigir-se são ações humanas superiores" (Relatório do II Tribunal da Terra, Belém). Só desta forma estará cumprindo sua função e dever de dizer o Direito e distribuir a Justiça.

Maria José Souza Moraes
Assessora Jurídica da CPT Nacional



circunstâncias faz-se necessário que o júri seja desafortado para a comarca da capital, mais distante das pressões. Para exemplificar, chamamos a atenção para casos de processos criminais que se desenrolaram em 93. Todos crimes de competência do Tribunal do Júri. São os casos dos assassinatos de Paulo Fontelles, do lavrador José Francisco Avelino, o Zé de Lela, do líder indígena Marçal e do sindicalista Expedito Ribeiro de Souza. Os três primeiros já realizado o júri, sendo que no primeiro houve a condenação do acusado e nos outros dois a absolvição. O caso de Expedito continua aguardando decisão do Judiciário.

Paulo Fontelles foi assassinado em 11 de junho de 1987, em Ananindeua-PA, a mando de latifundiários e fazendeiros desse Estado, onde ele, como advogado e deputado, sempre defendia a causa dos trabalhadores rurais e posseiros. Depois de seis anos, o crime chegou ao júri, porém, sendo julgado apenas o intermediário agenciador, James Vita Lopes. O julgamento aconteceu na Vila de Marituba, município de Benevides, Pará. Um clima de tensão perdurou durante todo o julgamento. Um grupo de 100 recrutas do Centro de Formação de Aspirantes e Praças da Polícia Militar, trajados à paisana ocupou os lugares destinados aos convidados civis. Uma manobra deslavada para impedir a presença de entidades e trabalhadores. Apesar dos protestos a juíza não determinou a retirada dos recrutas. Estudantes do Centro Acadêmico de Direito Edson Luiz, UFPA, não puderam assistir ao julgamento. Antes do julgamento, o promotor, através de telefonema, recebeu ameaça de morte. No final, o agenciador foi condenado, por seis votos a um, a 21 anos de reclusão. Novo julgamento. Novas tensões e provocações. O júri confirma a pena anterior, 21 anos. A exemplo do de Chico Mendes, este era um caso sobre o qual estava toda a atenção da imprensa e entidades internacionais. Paulo Fontelles era internacionalmente conhecido por sua atuação como deputado e como advogado defensor de trabalhadores rurais.

José Francisco Avelino, Zé de Lela, era lavrador no município de Conde, na Paraíba. A sua morte está ligada ao conflito de Sítio Gurugi e Sítio Paripe. O assassinato ocorreu em 29 de dezembro de 1988, pelos pistoleiros, Floriano Alves Filho (Nino) e José Francisco Alves Filho (Zequinha).

No dia do julgamento de Nino, já que Zequinha se encontrava foragido, foi armado um verdadeiro esquema de "guerra" em Alhandra, sede da comarca. Os trabalhadores foram impedidos de acompanhar o julgamento. Foram feitas "blits" nas estradas para impedir que os lavradores chegassem até Alhandra. Foram apreendidos quatro ônibus, dois caminhões e três carros, todos transportando trabalhadores, além do que motoristas foram proibidos de dar carona aos trabalhadores que se aventuravam a pé para chegar a Alhandra. Os que lá chegavam eram perseguidos

pela Polícia Militar. Somente dez lavradores foram permitidos no recinto do julgamento.

Ao final do julgamento, o acusado foi absolvido por seis votos a um. Os jurados acataram a tese da defesa de negativa de autoria.

Marçal de Souza, líder Guarani, foi assassinado em 25 de novembro de 1983, na Aldeia de Campes- tre, município de Antônio João, MS. Seu assassinato está ligado aos conflitos de terras motivados pela invasão de fazendeiros às áreas indígenas. Por causa do conflito na aldeia Piracuaá, em que um fazendeiro pretendia que Marçal convencesse os índios Caiowá a abandonarem suas terras, Marçal já havia sido ameaçado várias vezes.

O Tribunal do Júri foi instalado no dia 29 de março de 1993, pouco menos de dez anos do assassinato de Marçal, no plenário da Câmara de Vereadores, em Ponta Porã. O julgamento se restringiu ao mandante do crime, o fazendeiro Líbero Monteiro de Lima, já que o acusado de ter sido o autor dos disparos, Rômulo Gamarra, encontra-se foragido desde julho de 1984.

O julgamento durou quase 12 horas. Ao final, o acusado foi absolvido.

Durante o julgamento só teve acesso ao local quem tinha credenciais distribuídas pelo juiz. Grande parte dos lugares foi ocupada por advogados de Ponta Porã, favoráveis ao acusado, além de fazendeiros da UDR. Os representantes indígenas e de entidades comprometidas com os povos indígenas e direitos humanos, não conseguiram credencial e foram considerados "profissionais da baderna". Policiais da PM pretendiam revistar todas as mochilas dos índios.

Interessante anotar que a família do acusado é uma das mais influentes na região. Seu pai, inclusive, foi presidente da Câmara Municipal.

Nos três casos, principalmente nos dois últimos, fica evidente como o poder político e econômico se articula, usando inclusive do aparelho policial, para conseguir seu objetivo. Nos casos de Zé de Lela e Marçal conseguiram a absolvição dos acusados. Alguém poderá dizer, mas isso nada tem a ver com os juízes, já que nos processos do Tribunal do Júri eles apenas presidem o julgamento e estabelecem a pena. São os jurados, cidadãos da comunidade, que julgam e dão o veredicto. Porém, é preciso levar em conta que as pessoas escolhidas para compor o corpo de sentença nestas cidades do interior do País, geralmente são as que têm boas relações com o poder local, e mesmo que assim não fosse, que pessoa ficaria imune a toda demonstração de força, e até ameaças veladas ou diretas que lhe são feitas ?

Para resguardar o princípio da participação das pessoas no Tribunal do Júri e a sua tranquilidade para julgar, é preciso que nos casos de conflitos de terra, o julgamento seja desafortado para outro cenário que não o da comarca onde o crime se deu. Preferencialmente para a capital.

tos e das estradas. No ano de 1993, foram 12.469 as famílias despejadas por ordem judicial.

Com referência ao senso crítico e social que deve caracterizar o juiz, a desembargadora Shelma Lombardi Kato do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, tem se expressado da seguinte forma: "*Só uma visão do direito voltada para a realidade social pode salvar o País e impedir a desagregação de seu povo. Essa visão se dá através da consciência crítica, que não pode ignorar as forças conflitantes em nível de infra-estrutura, para que o capital, deificado em detrimento do suor humano, não perpetue as injustiças ao nível de superestrutura (...). Através da visão dialética, eminentemente crítica, o juiz coloca-se dentro da realidade social e identifica as forças que produzem o direito, para estabelecer a relação entre esse direito e a sociedade. Nessa postura, o juiz pode e deve questionar a própria legitimidade da norma, para adequá-la à realidade social. Assumindo-a, pode chegar a decisões mais justas e renovadoras...*" (in cadernos do Ifan*, A Ética na medicina e no direito, - Direito e Ética Social, Adelmo Fioranelli Júnior, vol.05, pág. 50-51).

2. O Fechamento do Judiciário

O distanciamento do Judiciário, julgado por alguns necessário, tem levado a que os juízes tomem decisões absolutamente desprovidas de fundamentos reais. O abstracionismo e "neutralidade" das normas, não só precisa como deve ser temperado com o "sál" da realidade social.

A integração-interação do Judiciário com a realidade social, levará, com certeza, os juízes a terem mais sensibilidade nas suas decisões.

Em que pese toda a corrupção que tem acontecido no Congresso e no Executivo, a ponto de o presidente da República ser afastado do cargo, ainda assim o povo tem uma certa identificação com estes Poderes. O mesmo não se pode dizer do Judiciário. Tem sido comum a realização de atos públicos em questionamento a atos tanto do Executivo como do Legislativo, porém em relação aos atos do Judiciário a atitude tem sido bem diversa. Inéditas foram as denúncias do envolvimento de juízes no escândalo das indenizações e pensões do INSS, na Baixada Fluminense e no escândalo dos depositários infieis no Maranhão.

O dogma de que decisões judiciais não se discutem, mas se cumprem, tem sido cristalizado ao longo dos anos e servido apenas para incrustar o Judiciário cada vez mais em um casulo. As críticas às decisões emanadas daquele Poder devem ser dirigidas às instâncias competentes do mesmo Poder. Qualquer inversão, poderá ser vista como "sublevação à

ordem estabelecida".

A discussão sobre a Revisão Constitucional trouxe à baila uma outra questão que tem gerado não menos polêmica que a primeira. Trata-se do controle externo do Poder Judiciário. Já no processo constituinte havia sido levantada a questão que não logrou ser contemplada na Carta Política aprovada em consequência do lobby dos juízes e interessados na manutenção do "status quo". Passados mais de cinco anos e os juízes continuam reagindo com o mesmo espírito de "corpo". Fiscalização, só é feita por seus pares. O Poder é fiscal de si próprio. A postura é incompreensível, mormente neste momento em que são inúmeras as denúncias de corrupção e nepotismo dos magistrados em diversos tribunais do país.

Todo esse fechamento não combina com a democracia, nem incentiva a participação da sociedade.

3. A Justiça Criminal

Como já foi dito anteriormente, na esfera criminal a Justiça tem se caracterizado como aquela que só pune os pobres. São inúmeros os processos em que as vítimas são trabalhadores e mofam nas prateleiras ou nos fundos das gavetas. Ao passo que em situação inversa, a Justiça tem agido com presteza e celeridade, mesmo com todo o acúmulo de trabalho que existe nas comarcas. As famílias camponesas, os trabalhadores rurais continuam aguardando que os responsáveis pelo assassinato de milhares de trabalhadores, sindicalistas, índios, advogados e agentes de pastoral sejam levados a julgamento e punidos, enfim, que se faça justiça. O número de assassinatos no campo já chega a 1.782 pessoas, de 1964 até o final de 1993.

Quando na fase de investigação criminal, ou já na instrução, são tentados todos os artifícios de protelação para que os responsáveis não sejam levados a júri. Em outros casos, já em fase de julgamento, os réus fogem e nunca mais são encontrados. Em 1984, na Prelazia de São Félix do Araguaia-MT, o peão José Rodrigues foi assassinado pelo fazendeiro José Remi. O fazendeiro só foi preso devido à grande pressão da comunidade. Ficou um mês preso e foi solto. Pouco tempo depois ele fugiu e a justiça não mais o encontrou. Este ano, no mês de maio, completam 10 anos do assassinato. A família e a comunidade de São Félix continuam aguardando que a justiça seja feita.

Um das formas consagradas como exemplo de participação da sociedade e de seus cidadãos na aplicação da justiça, é o Tribunal do Júri. Defendido por uns, criticado por outros. Porém, sem entrar no mérito da discussão, é preciso atentar-se para o fato de que num Tribunal do Júri, em que o crime tenha ocorrido por questões de terra, a comunidade fica vulnerável às pressões dos poderosos locais. Nestas

*Ifan - Instituto Franciscano de Antropologia da Universidade São Francisco, Bragança Paulista, São Paulo



uma, um Judiciário que se preocupe em colocar a Justiça ao alcance de todos". (Rel. do IIº Tribunal da Terra, Belém).

No Brasil, ao longo de sua história, o Judiciário tem se caracterizado como o Poder das elites. Isto tem influenciado no sentimento de distância com que é visto pelas classes subalternas. Estas, quando se dirigem ao Judiciário é com um "temor" reverencial. Bem diferente do respeito, sentimento que todo ser humano deveria nutrir um pelo outro.

A distância que há entre o juiz e a comunidade na qual presta seu serviço, é abissal. Nas audiências, freqüentemente ele não consegue se fazer entender pelo trabalhador.

Em fevereiro de 86, na comarca de São Félix do Araguaia-MT, acontecia uma Audiência de Interrogatório. Dentre os acusados, dois lavradores. A sala de audiência se encontrava repleta de advogados. O juiz fazia as perguntas de praxe. Uma delas era, se o lavrador, que no momento respondia ao interrogatório, tinha conhecimento das provas contra ele já apuradas. O lavrador não conseguia entender. A pergunta foi repetida quatro vezes da mesma forma e o lavrador não entendia. O juiz por sua vez não conseguia ou não queria formular a pergunta de forma a se tornar compreensível ao interrogado. A cena seria cômica, se não fosse trágica. Foi preciso a intervenção do advogado de defesa que solicitou autorização para formular a pergunta de outra forma. Este relato é um em vários casos que acontecem todo dia. Os juízes desconhecem ou fazem questão de esquecer que este é um país de analfabetos. Que à grande maioria dos trabalhadores rurais só é dado

saber desenhar o seu nome para votar nas eleições.

1. Os Conflitos Possessórios

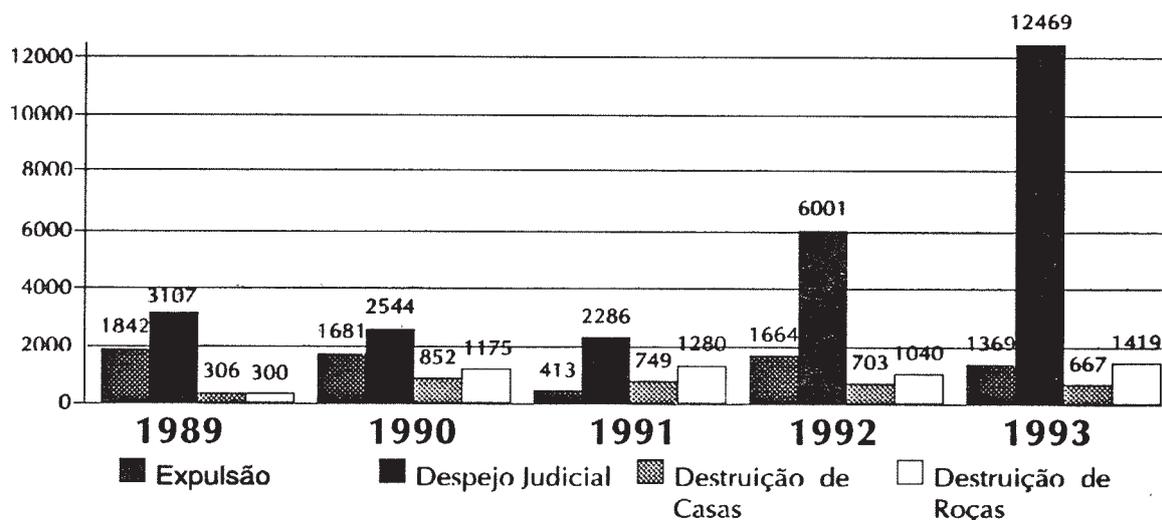
Nas questões envolvendo a disputa pelo uso e posse da terra, os juízes continuam decidindo sem levar em conta a realidade dos dias de hoje, ou seja, desconhecem as vastas extensões de terras que são usadas apenas como produto de especulação imobiliária, desconhecem a existência de milhares de famílias sem terra, alijadas do seu direito de ter um pedaço de terra para trabalhar e viver.

É fato, que não se pode desconhecer, que a Constituição Federal garante o direito de propriedade (art.5º). É direito fundamental assegurado não só aos que já são proprietários, mas também aos que pretendem vir a ser proprietários. Também é fato que a mesma Constituição que garante a propriedade, cria-lhe um ônus, o cumprimento da função social (art.5º, inciso XXIII). Ao estabelecer este ônus à propriedade, a Constituição vai além, determina que para o seu cumprimento não basta que apenas um dos critérios da função social seja atendido. É preciso que todos sejam atendidos, simultaneamente.

É fato, ainda, que a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (Decreto-Lei no. 4.657 de 04 de setembro de 1942, art.5º) estabelece o princípio segundo o qual na aplicação da lei há de se atender "aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum."

Ainda assim, com muita freqüência, os juízes continuam a conceder Liminares que colocam centenas e centenas de famílias ao sabor dos acampamen-

VIOLÊNCIA CONTRA POSSE E PROPRIEDADE Comparativo (1989 - 1983)



Fonte: Setor de Doc. CPT Nacional



A Constituição brasileira, em seu artigo 92 e incisos, determina quais os órgãos que formam o Poder Judiciário. Está escrito naquele dispositivo: "São órgãos do Poder Judiciário: I- Supremo Tribunal Federal; II- Superior Tribunal de Justiça; III- Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; IV- Os Tribunais e Juízes do Trabalho; V- Os Tribunais e Juízes Eleitorais; VI- Os Tribunais e Juízes Militares; VII- Os Tribunais e Juízes dos Estados e Distrito Federal.

Na organização judiciária do Brasil são estes os órgãos que, dentro dos limites de suas competências, têm a função e o dever de dizer o direito, aplicar e distribuir a justiça na solução dos conflitos.

Algumas vezes tem se falado a respeito da atuação do Judiciário no campo dos conflitos rurais. Na maioria das vezes, com raras exceções, esta atuação tem gerado mais conflitos e indignação. Ou seja, a Justiça que se diz cega, tem enxergado muito bem aquilo que lhe interessa enxergar. Na esfera cível é a justiça dos latifundiários, na esfera criminal é a justiça contra os trabalhadores.

Na cidade de Belém, Estado do Pará, onde a Justiça julgou apenas um caso de crime por conflito de terra, o assassinato do ex-deputado estadual e advogado de trabalhadores rurais, Paulo Fontelles, a Comissão Pastoral da Terra e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, apoiadas pela CUT-PA, OAB-PA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado e Conselho Nacional dos Seringueiros, realizaram o IIº Tribunal da Terra, "**A Justiça em Julgamento**". A menção àquele evento, muito embora tenha sido realizado em novembro de 1992, se justifica porque da sentença prolatada pela senhora juíza presidente, Dra. Salete Maria Polita Maccaloz, sobressaem os elementos principais que compõem o rosto da Justiça no meio rural.

SENTENÇA.

"O povo do Estado do Pará, através de suas entidades mais representativas, e neste II TRIBUNAL DA TERRA, onde foi conhecida e julgada a Justiça de classe, por não distribuir justiça social, remédio efetivo para os atos que violaram os direitos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança pessoal e o trabalho, a terra e a moradia, enquadrada, por isso mesmo, no artigo 8º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sentença: 1- Condenando, porque tem ela dois modos de agir na matéria criminal, eficiente quando se trata dos processos e punições dos pobres trabalhadores rurais e seus líderes sindicais, mas é morosa, inoperante e incapaz de processar e julgar os ricos, os proprietários de terra e seus pistoleiros;

Sentença: 2- Condenando, porque quando acionado, o Poder Judiciário não impulsiona os órgãos e instituições que poderiam levantar os elementos necessários ao julgamento dos infratores, paternalizando

a cumplicidade dos policiais, tornando-se ela própria co-participante dos inúmeros assassinatos insolúveis e impunes, alternativamente, banalizando a violência na cidade e no campo.

Sentença: 3- Condenando, porque ela não efetiva os princípios constitucionais elementares, principalmente aqueles da universalidade (contemplar todos os casos), o princípio da uniformidade (procurar tratar a todos os seus jurisdicionados da mesma forma, salvaguardando, as necessárias diferenças da justiça perfeitamente aplicada). Com isso, perde o sentido atual e prospectivo de ser mais uma instituição responsável pela vida, segurança, trabalho e liberdade.

Sentença: 4- Condenando, porque a maioria de seus integrantes, magistrados, não demonstram o menor esforço para compreender e trabalhar os fatores sociais em seu cotidiano judiciário; firmando claramente o seu compromisso ideológico e partidário com a classe dominante, não percebendo que a transparência de seus atos seria e é o único caminho para o democrático controle da justiça pela sociedade, consagrando sua autonomia.

Sentença: 5- Condenando, porque traz ao sentimento popular indignação e revolta no mau uso que faz da simbólica figura feminina de Themis (deusa da justiça), pois assim, alia o seu personalismo e truculência aos frágeis e sedentos de justiça, postos na sociedade como cidadãos de 2ª categoria, mulheres, crianças, velhos, negros, índios, homens pobres e deserdados; sem contudo consagrá-los nos resultados de suas liminares e sentenças que só liberam pistoleiros, desalojam posseiros e imperializam o latifúndio, em discursos dogmáticos e positivistas.

E Determina:

Ao povo do Estado do Pará e do Brasil, através de suas entidades representativas, a lutar incansavelmente, pela reversão desse quadro, começando a construir, desde agora, a sociedade muito mais justa, fraterna e humana que todos nós aspiramos e para qual, sabemos, o exercício de justiça tem o seu papel político mais fundamental, fazendo verdade o poema de Thiago de Mello: "Só viverá o homem novo, um dia, não importa quando, quando soubermos ser semente e flor deste homem."

Belém-PA, 20 de novembro de 1992.

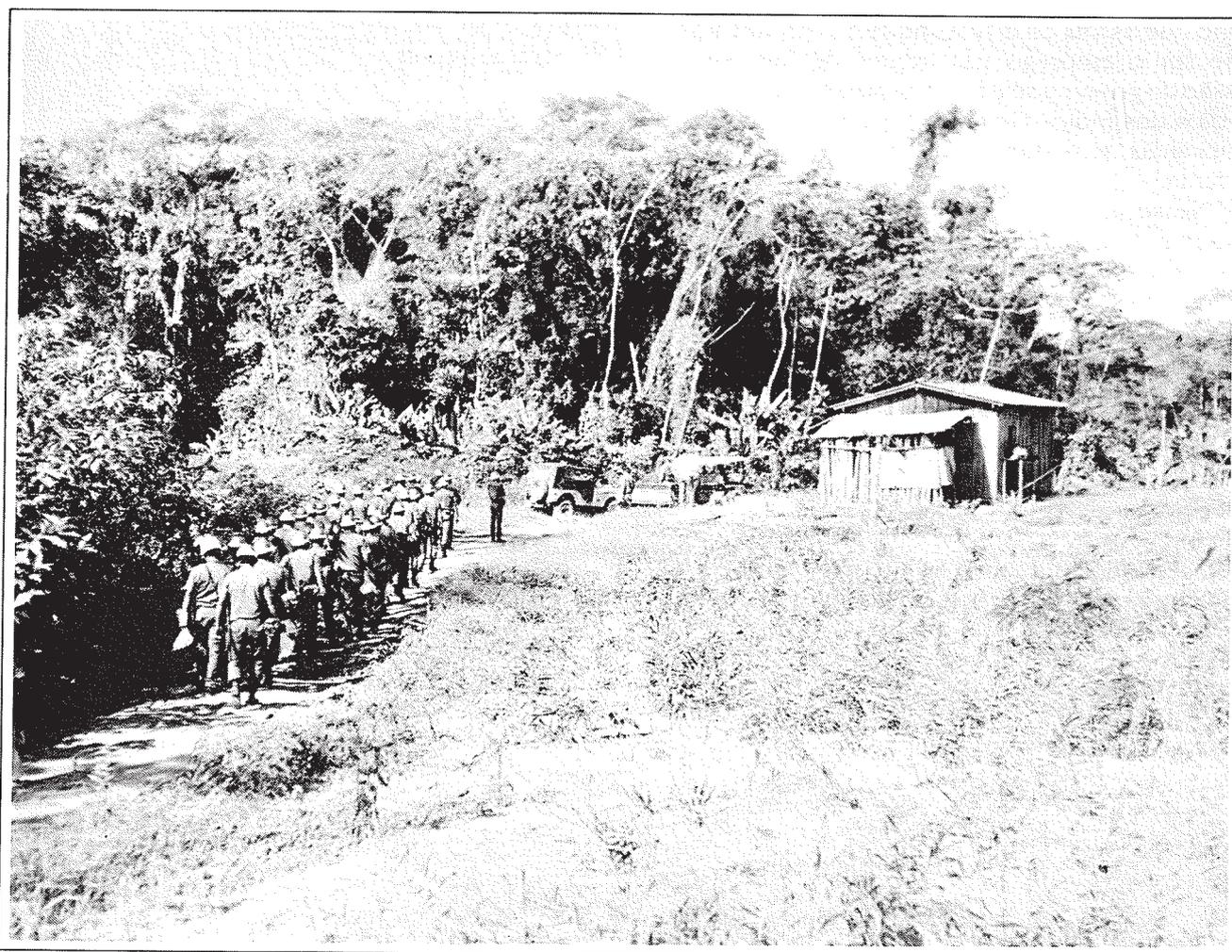
Salete Maria Polita Maccaloz.

A sentença da juíza Salete Maria espelha a face da Justiça no meio rural. Quando se constata e se denuncia esta realidade é por se entender a importância que tem a Justiça na construção de uma sociedade democrática. É por se pretender o aperfeiçoamento, integração e interação do Poder Judiciário com a comunidade e com os tempos de hoje. "Todos querem um Judiciário forte, saudável e justo(...). "Em



2

O PODER JUDICIÁRIO E OS CONFLITOS NO CAMPO



Arquivo CPT

Despejo -- Eldorado/SP



na liberdade com que agem os interesses econômicos e políticos ao agredirem os povos indígenas. Garimpeiros se sentem respaldados na prática de genocídio; as madeireiras, na depredação impune do patrimônio indígena; os posseiros e fazendeiros, nas ameaças de morte e assassinatos dos índios; e policiais, no espancamento e na prisão ilegal de membros desses povos.

Este levantamento revela um quadro de saúde extremamente grave, uma continuidade do ano anterior, que em parte pode ser atribuído ao conflito de competência criado pela Funai, que sistematicamente se opõe ao Decreto 23, o qual passou a atribuição da assistência à saúde para o Ministério da Saúde. Dessa forma, enquanto se instala o caos nas comunidades indígenas, devido à completa desassistência, a Funai e a Fundação Nacional da Saúde (FNS) disputam o gerenciamento dos recursos e a competência da assistência. Por outro lado, a operacionalização do sistema, assentado na implantação dos distritos sanitários especiais, a cargo da FNS, não foi concretizado, mesmo não faltando recursos. Conseqüentemente, são notórias a irresponsabilidade e a incompetência governamentais.

A desassistência, no entanto, não acontece apenas na saúde. Também nada foi feito em relação à fome que assola os povos indígenas do Nordeste, a não ser o emprego nas frentes de trabalho. A omissão do governo se dá igualmente em relação aos suicídios dos índios Guarani, cujas causas já foram denunciadas sem que se enfrentasse de frente o problema.

Nesse momento em que o governo federal, premido pelo não menos grave quadro de violência urbana, divulga um "Pacote Anti-Violência", é obrigação inadiável que os poderes estatais adotem as medidas administrativas ao cumprimento da Constituição, do Estatuto do Índio e demais atos normativos. Isto para que os povos indígenas tenham a devida assistência e que suas terras sejam demarcadas, desintrusadas e protegidas, junto com a imprescindível Reforma Agrária, capaz de retirar as pressões desesperadas de brasileiros despossuídos sobre as terras indígenas.

Na medida em que o Estado não cumpre a lei, estimulando assim este quadro de agressões, resta-nos denunciar, como fez a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, o caráter delinqüente do Estado brasileiro.

Quadro resumo

Assassinatos	43
Tentativas de homicídio	85
Ameaças de morte	600
Prisões ilegais	18
Lesões corporais**	29
Estupros	7
Tentativas de estupro	1
Atentados violentos ao pudor	2
Suicídios	39
Condições análogas às de escravo	7.470
Malária***	4.859
Cólera	122
Tuberculose	62
Leishmaniose	48
Mortes por malária	32
Mortes por cólera	21
Total de mortes por doenças	124
Invasões de madeireiras	26
Ebulho possessório	9
Danos ao patrimônio	8

* os dados referem-se ao número de índios, exceto os referentes ao patrimônio (invasões, esbulho possessório e danos ao patrimônio).

** total das lesões corporais cometidas por policiais e particulares.

*** os dados sobre doenças e mortes por doenças dizem respeito a 24 povos.

**** referem-se a casos de incêndio, destruição de urnas funerárias, despejo de lixo e destruição de cerca.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário



Invasão de Terra é causa da Violência Contra Índios no Brasil

Os dados deste levantamento revelam que o estado de violência contra os povos indígenas, já identificado no relatório de 1992, não só permanece, mas foi agravado em diversas situações.

Em 1993 ocorreram 43 homicídios, o que indica um aumento de quase 100% em relação ao ano anterior, quando se registraram 24 assassinatos. Este número é agravado pela constatação do genocídio praticado contra os Yanomami. Nesse caso, cumpre lembrar que, embora o massacre tenha ocorrido em território venezuelano, os autores do crime, por serem brasileiros, nos termos do art. 7-I-d da Lei 7.209/84, ficaram sujeitos à lei brasileira.

Igualmente assustadores são os dados sobre as tentativas de homicídio, com 11 casos envolvendo 85 índios, e de ameaças de morte, com 14 casos envolvendo 15 povos e mais de 600 pessoas. Um dos casos de tentativa de homicídio pode ser considerado como tentativa de genocídio. Consta-se, lembrando também o caso yanomami, que a prática do genocídio de índios não é coisa do passado; no contexto atual da realidade brasileira pode se repetir cada vez com mais frequência.

Arrolamos pela primeira vez nos relatórios sobre violência os dados sobre o trabalho em condições análogas à de escravo. É uma triste realidade constatada nas carvoarias e destilarias de álcool no Mato Grosso do Sul, onde 7.470 índios, na grande maioria Guarani Kaiowá e Nhandeva, foram recrutados como mão-de-obra e submetidos ao trabalho em condições sub-humanas.

Nas agressões contra o patrimônio indígena destaca-se o furto de madeira, verificado em 26 terras indígenas. Em 21 delas a prática já vinha ocorrendo em anos anteriores. Os dados revelam também que, devido ao poder devastador das empresas madeireiras, que avançam sobre a Floresta Amazônica como gafanhotos, a maior parte das madeiras nobres que restaram se encontra hoje nas terras indígenas. Chamam a atenção o preço ínfimo pago às comunidades pela madeira retirada e as estratégias usadas pelos madeireiros, como a cooptação e o armamento dos índios, para garantir a continuidade dessa prática ilegal.

Destacam-se também neste relatório as agressões praticadas por ação e omissão do poder público; o alto índice de envolvimento de policiais no abuso de poder, que impunemente praticam espancamentos e prisões ilegais; as doenças e mortes por doenças, facilmente evitáveis, em que a amostragem referente a 24 povos revela 4.859 casos de malária, 122 de cólera, 2.215 casos de gripe, 1.136 de anemia, 62 de

tuberculose, e 48 de leishmaniose e 124 mortes; a fome, que assola particularmente os povos do Nordeste, fazendo com que os índios tenham que se mobilizar para conseguir emprego nas frentes de trabalho, onde são discriminados; os suicídios, que continuam ocorrendo em proporções alarmantes, com 13 casos entre os Guarani Kaiowá e Nhandeva no Mato Grosso do Sul (segundo informações que ainda não puderam ser confirmadas, esse número pode chegar a 33) e seis entre os Tikuna no Amazonas.

Investigando as causas desse estado de violência contra os povos indígenas, aparecem com muita força as invasões das terras indígenas e a indefinição de seus limites, a desassistência, a impunidade e a omissão do Estado.

Pode-se estabelecer uma íntima relação entre a violência praticada contra os povos indígenas com a política adotada pelo governo quanto ao processo administrativo de demarcação das terras indígenas, à desassistência e à omissão na proteção desses povos.

Durante o ano de 1993, quando, pela Constituição, deveria ser concluída a demarcação de todas as terras indígenas, o governo passou a adotar uma política de negociação desses territórios. No diálogo que estabeleceu com os invasores das áreas indígenas e com aqueles que tinham interesse na apropriação dos recursos naturais nelas existentes, o governo deu a entender que tinha o poder de aumentar ou diminuir as terras indígenas de acordo com as conveniências políticas. Sinalizou com isso que, na disputa dessas terras, ganharia quem tivesse mais força, como se os índios não possuíssem o direito originário sobre os territórios que tradicionalmente ocupam, e como não fosse obrigação constitucional do governo promover as demarcações. Esse fato possibilitou que governos estaduais acionassem a polícia para intimidar os índios e que os invasores se sentissem com o direito sobre a terra, com o conseqüente acirramento dos conflitos, gerando violência. A política de colocar em leilão as terras indígenas praticamente inviabilizou as demarcações, inclusive das terras cujos limites já haviam sido declaradas oficialmente, a exemplo do que aconteceu no Maranhão com o território dos Krikati. Em resumo, houve um retrocesso, deixando quase exclusivamente nas mãos dos índios o papel de reconquistar suas terras e expulsar os invasores, diante da falta de determinação, da omissão e conivência do governo federal.

A omissão e a conivência do governo na proteção dos bens indígenas também se evidenciam



DE TUDO UM FORTE"

07/03/93, São José do Belmonte (PE): 5.000 camponeses flagelados da seca saqueiam o mercado público, levando 1.500 quilos de milho e feijão.

09/03/93, Santa Cruz (PB): Trabalhadores saqueiam o supermercado do irmão do prefeito, levando alimentos. A polícia age a mando do prefeito, toma todos os alimentos e prende os trabalhadores em suas casas.

10/03/93, Cajazeiras (PB): 200 moradores dos bairros Por do Sol e Casas Populares saqueiam um grupo escolar e levam alimentos. A polícia prende dois trabalhadores e duas donas de casa, uma delas amamentando uma criança de nove meses. Essas pessoas ficam detidas por dois dias.

15/03/93, Serra Talhada (PE): Agricultores saqueiam a feira livre e levam o que encontram nas bancas de comida. Supermercados e mercearias fecham as portas.

15/03/93, Recife (PE): Desesperadas pela falta de água, terra e trabalho, mais de 500 pessoas ocupam a sede da Sudene, onde pretendem ficar acampadas até que sejam garantidos trabalho, água e comida às famílias, assim como ações eficazes de combate à seca.

22/03/93, União dos Palmares (AL): 1.500 flagelados invadem o centro da cidade em busca de comida.

22/03/93, Acopiara (CE): 1.500 lavradores ocupam a prefeitura exigindo comida e trabalho. Por falta de dinheiro as frentes foram suspensas. Com fome, os flagelados ocupam a cidade, arrombam armazéns e o Posto da Febem local, de onde levam alimentos.

/03/93, Princesa Isabel (PB): Trabalhadores rurais saqueiam a cidade. Severino da Silva é baleado na perna por um soldado da PM.

27/04/93, Saloá (PE): 3.000 flagelados ameaçam invadir a cidade na hora da feira. 80 homens da PM guarnecem a entrada da cidade e não permitem a entrada de grupos de mais de cinco pessoas.

28/04/93, Acopiara (CE): 160 trabalhadores rurais ocupam a sede do município em busca de mais vagas nas frentes produtivas. Comerciantes doam

passagens para os trabalhadores irem a Fortaleza reivindicar do governo estadual o aumento de vagas nas frentes.

02/06/93, Monte Santo (BA): Famintos, os trabalhadores arrombam o depósito da merenda escolar, onde a maioria dos produtos está com a validade vencida. O prefeito culpa dois padres pelo saque.

04/06/93, Catolé do Rocha (PB): Cerca de 3.000 trabalhadores rurais invadem a cidade em protesto contra o atraso no pagamento das frentes de emergência. Armados de foices, tentam saquear o comércio. A situação é normalizada com a distribuição de cestas pela prefeitura.

08/06/93, Jardim (CE): Trabalhadores rurais alistados nas frentes produtivas, revoltados com o atraso no pagamento dos salários, saqueiam a merenda escolar. A polícia intervém.

30/06/93, Boa Viagem (CE): Uma senhora busca ajuda na Rádio Asa Branca para enterrar sua neta de dois anos, que morreu de fome.

01/07/93, Boa Viagem (CE): Quatro carretas trazendo açúcar de Catanduva (SP) para Fortaleza são saqueadas por mais de 500 flagelados, que bloquearam a BR-020 com troncos e pedras. Os trabalhadores estão com os salários atrasados no Programa de Frentes Produtivas. Os motoristas registram queixa na Delegacia de Tauá.

/08/93, São João do Piauí (PI): 500 pessoas saqueiam o Comitê da Ação pela Cidadania contra a Fome e a Miséria do município. Levam quase quatro toneladas de alimentos arrecadados por funcionários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Em São João do Piauí os trabalhadores já plantaram três vezes neste ano e perderam tudo, devido a falta de chuva.

/12/93, Padre Marcos (PI): 2.000 trabalhadores rurais invadem a cidade e saqueiam 2.000 quilos de sementes de milho e feijão. As sementes seriam distribuídas aos alistados nas frentes de trabalho, mas os atrasos no pagamento e na liberação das cestas básicas, provocou o saque. As sementes estão contaminadas com Aldrin e podem causar câncer em quem consumí-las.

Setor de Doc. CPT Nacional



"O SERTANEJO É AN

E eles são muitos. Segundo dados coletados pelo Setor de Documentação da CPT Nacional, 67.031 pessoas estiveram diretamente envolvidas em 92 conflitos de seca, reivindicando abertura de frentes de emergência, cobrando pagamento de salários e ocupando cidades à procura de comida.

O saque é a manifestação mais desesperada desses camponeses, ancestralmente condenados à miséria. Talvez a única que reste.

Os registros são precários e não abrangem a totalidade dos fatos. Mesmo assim contabilizamos 31.070 pessoas que participaram de saques, em praticamente todo o Nordeste. Além destas, 8.700 se envolveram em tentativas frustradas de saque e, 3.940 ameaçaram saquear o comércio, sendo contidas pela polícia.

A seca é um capítulo à parte na história da violência no campo. Melhor, merece uma publicação à parte.

Cronologia da Seca: Uma amostra

10/02/93, Pombal (PB): Cerca de 500 pessoas, a maioria da zona rural, invadem e saqueiam a sede da Emater. Levam 6.000 quilos de sementes de feijão, milho e algodão. Os grãos contêm uma dose elevada de agrotóxicos e não servem para o consumo. A prefeita decreta estado de calamidade pública.

/02/93, Aguiar (PB): 300 trabalhadores saqueiam um grupo escolar da cidade, o prefeito manda a polícia tomar os alimentos e prender os trabalhadores.



Luis Alves

Caminho de um poço - Ouricuri/PE

O CASO TEIXEIRINHA

Terrorismo de Estado, perseguição, tortura, humilhações e execução extrajudicial, num caso claro de violação de todos os direitos humanos e extrema violência policial, marcaram o que ficou conhecido como o Caso Teixeira, envolvendo 150 famílias de sem-terra acampadas na Fazenda Santana, município de Campo Bonito, oeste do Paraná, em março de 1993. Quando os lavradores mataram em legítima defesa, três policiais militares à paisana, confundindo-os com pistoleiros, o governador Roberto Requião ordenou a maior caçada policial que o Paraná já teve notícia e que culminou com a prisão e tortura de sete deles e a execução extrajudicial de Diniz Bento da Silva, o Teixeira. O caso da morte de Teixeira é emblemático. Antes dele, somente em 1992, no Paraná, dois agricultores e um dirigente sindical foram assassinados sem que os culpados fossem punidos. O que tornou o caso da Fazenda Santana, aos olhos das autoridades, diferente dos demais é porque foram mortos três policiais, quando o "normal" é que os sem-terra, pequenos agricultores e lideranças sindicais rurais sejam assassinados.

A tragédia teve início no dia 3 de março quando, devido ao descumprimento de acordo firmado entre o Incra e Movimento Sem-Terra, de assentar 150 famílias excedentes do assentamento da Fazenda Santana, elas ocuparam outra parte improdutivo da área, cerca de cinco mil hectares. Às 11 horas do dia 3, chegou no local o delegado de Campo Bonito, acompanhado de um policial fardado e foi recebido sem problemas. Às 14 horas, aproximadamente, apareceu um Toyota conduzido pelo madeireiro Adecir Cassol, pedindo permissão para tirar homens e máquinas do local, seguido por um Chevette com três homens à paisana que identificaram-se apenas como "amigos do Beledelli", o proprietário da área. Suspeitando tratar-se de pistoleiros, os sem-terra pediram que eles saíssem do carro a fim de fazer uma revista. Os homens sacaram armas e os lavradores reagiram atirando. Terminado o tiroteio os três homens estavam mortos. Acreditando ter matado jagunços, os lavradores Ademir Motta de Oliveira, Agnaldo dos Santos, Lourival Castilhos Pimentel, Dorival Melo, Sebastião Silvano, José Custódio Meira e Diniz Bento da Silva (Teixeira), voltaram ao acampamento. Somente à noite, quando a notícia foi divulgada pelas rádios eles descobriram que em lugar de pistoleiros, haviam matado o sargento Vicente de Freitas, o cabo Algacir Beber e o soldado Adelino Arconti.

A partir daí e por ordem do governador, a Polícia Militar desenvolveu uma caçada aos sem-terra da qual participaram, além do 6º Batalhão da Polícia Militar de Cascavel, o GOE - Grupo de Operações Especiais, COPE - Comando de Operações Policiais Especiais e o Grupo Águia (Serviço Secreto da PM). A área foi fechada e mais de 20 homens presos. Enquanto isso ocorria, Lourival Castilhos Pimentel foi se entregar na delegacia de Campo Bonito e passou a noite toda sendo torturado para revelar onde estavam os companheiros que participaram do confronto. No dia 5, os policiais invadiram novamente o acampamento, arre-

bentaram barracos e pertences, ameaçaram crianças e levaram presos os seis lavradores que juntamente com Pimentel participaram do confronto, além de Adelir Panzerhagen e Mauro Mendes que nem estavam no acampamento quando os policiais foram mortos - Teixeira conseguiu escapar. Eles foram conduzidos para um lugar desconhecido em Cascavel e torturados. Outros 115 lavradores foram levados para o centro comunitário de Campo Bonito - 45 prestaram depoimento - e ficaram detidos até às 2 horas da madrugada, quando o local foi apedrejado. Eles fugiram apavorados e alguns que ousaram ir até a delegacia para dar queixa, acabaram espancados.

O capitão Neves do Serviço Secreto da PM avisou que era melhor Teixeira entregar-se. Ele concordou e ficou esperando no seu barraco até às 23 horas, mas ninguém apareceu. A imprensa, com raras exceções, divulgava apenas a versão da Polícia Militar e do governo do Estado, segundo a qual Teixeira era um pistoleiro, um bandido perigoso que precisava ser detido. Esta versão tornou-se quase impossível de ser contestada e mesmo os seis lavradores que estavam presos no 6º BPM, em Cascavel, não puderam refutá-la quando foram apresentados aos jornalistas. Eles foram avisados que "se falarem alguma coisa para os jornalistas sobre a tortura, vai sobrar pra vocês".

No dia 8, por volta das 13 horas, um grupo de soldados da PM e GOE chegou no acampamento e prendeu o lavrador Vicente Hak, que foi espancado para contar onde estava Teixeira. Em seguida, os soldados ameaçaram com espancamento o filho de Teixeira, Marcos Antônio, de 13 anos, que foi obrigado a ajudá-los a procurar o pai. Nas costas do menino os policiais colocaram uma faixa onde estava escrito "pena de morte", mas segundo a repórter da TV Naipi (SBT) de Cascavel, o garoto acompanhou os policiais "de livre e espontânea vontade". No final da tarde, outro grupo de soldados do GOE encontrou Teixeira e sua mulher, dona Lúcia, voltando da roça. Segundo o relato de várias testemunhas, Teixeira que estava desarmado, levantou os braços e gritou três vezes: "Eu me entrego". Ele foi preso com as mãos algemadas nas costas, espancado e arrastado por todo o acampamento. Os policiais o obrigaram a parar diante dos barracos e dizer "sou galinha, sou veado". Teixeira e dona Lúcia foram levados para o alto de um morro a 800 metros do acampamento, onde Marcos Antônio estava esperando com os outros policiais. Eles ordenaram que o menino e a mãe voltassem para o acampamento. Por volta das 19h30min. os sem-terra escutaram vários disparos. Teixeira foi executado com cinco tiros. Na versão da Polícia Militar, Teixeira teria reagido à voz de prisão disparando com uma pistola 765 que na verdade, já havia sido entregue à polícia. A versão foi mantida pela repórter da TV Naipi que não chegou a ver a prisão e execução de Teixeira - tinha ido buscar comida para os policiais. A imagem da televisão mostra, apenas, o clarão de vários disparos.

Assessoria de Imprensa - CPT/PR





O dia-a-dia da seca

ocupantes da Fazenda Jangada, não é difícil imaginar do que seria capaz a PM de São Paulo, caso o número de famílias sem terra fosse menor.

O país que se comoveu com a Campanha contra a Fome, e agiu constituindo milhares de comitês populares, deve saber. Deve tomar conhecimento do drama de milhares de trabalhadores rurais em luta para ter acesso à terra para produzir alimentos, para defender os alimentos que produziram, para defender-se da sujeição do trabalho escravo, para saquear os armazéns onde o governo e os atravessadores estocam os cereais que faltam em suas mesas.

No ano de 93, 391.128 brasileiros e brasileiras estiveram envolvidos em 545 conflitos de diversos tipos (ver Quadro Comparativo). Deles, 252.236 disputaram 3.221.252 hectares. Ao contrário do que afirmam os defensores da modernidade neo-liberal, a reforma agrária - condição para a paz no campo e para a democracia no Brasil - se fará com a multiplicação dos proprietários familiares e com o estabelecimento de um novo contrato entre a agricultura e a sociedade. Um contrato que, antes de qualquer outro compromisso, assegure a produção e a oferta de alimentos em quantidade e qualidade suficiente para os cidadãos deste país.

Uma última reflexão. A análise do quadro comparativo dos conflitos (1989-1993) ítem **outros** (ver Quadro Comparativo). Triplicaram os conflitos. A que se deve este salto? À seca. Às inimagináveis situações que a tragédia da seca impõe aos trabalhadores (ver box Seca). A falácia das políticas neo-liberais, a destruição das políticas sociais do Estado brasileiro não produziram eficiência nem recuperaram a capacidade de financiamento do poder público. O que é perceptível daqui de baixo, daqui onde homens e mulheres travam diariamente a batalha pela sobrevivência, é a expansão da miséria e da fome.

Observando o longo painel da violência do campo brasileiro, não é descabido dizer que as elites estão conduzindo o Brasil para aquilo que Hannah Arendt definiu como o perigo de "...uma civilização global, universalmente correlata que possa produzir bárbaros em seu próprio seio por forçar milhões de pessoas a condições que, a despeito de todas as aparências, são as condições da selvageria".⁽³⁾

Pedro Tierra

3. Idem.



Ponderações e Testemunhos do Bispo Diocesano sobre as Ocupações de Terra

Sinto-me no dever de partilhar alguns aspectos da experiência vivida em torno do acontecimento das ocupações de terra em Getulina.

Escuto ainda o eco de 1.600 crianças gritando: não queremos guerra, queremos terra!

A sociedade deu a elas bombas de gás lacrimogêneo, cachorros, policiais, cavalos, brutalidade. Aos poucos não gritavam mais.

E assim a voz de uma geração será abafada, traumatizada e olharão para a terra como algo perigoso. Nem eles, nem seus pais poderão ter.

Será muito difícil para essas crianças rezarem o Pai Nosso, Pão Nosso, Terra Nossa. Elas não ousarão mais gritar: Queremos terra!

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 18, proíbe que elas sejam expostas a cenas terríficas, agressivas e perigosas.

Como pastor, atento às 1.600 crianças, recorri ao Conselho Municipal da Criança e à Delegacia do Menor e procurei o curador de menores; recorri ao Fórum de Lins, fizemos por escrito nossa petição ao juiz de Getulina, insisti ao secretário da Justiça, da Segurança Pública, escrevemos e telefonamos ao governador, ao presidente Itamar, à Comissão de Justiça e Paz, ao procurador geral da República, o Sr. Aristides Junqueira, usei apelar para a Cruz Vermelha.

Tudo em vão. Temos que cumprir a liminar.

E as bombas de lacrimogêneo explodiam no meio das crianças, não só na hora da desocupação, mas até na praça da Igreja de Macucos, depois que elas tinham andado 17 km a pé, rejeitando com muita dignidade os ônibus oferecidos pela Polícia.

Oh! Instituições que gastam rios de dinheiro para tratar os problemas das crianças, escrevem belos estatutos, multiplicam as reuniões e depois, na hora da necessidade do aconchego, lhes oferecem os dentes dos cachorros, o estampido dos tiros, o sobressalto traumatizante de 2.000 soldados vestidos de guerra.

Um dos adolescentes no desespero chorava e dizia: "tenho vergonha de ser brasileiro!"

Eu também tive naquele momento!

Estava ali vendo, gritava com o comandante, não acreditava de que seriam capazes de fazer isso em nome da liminar de despejo, do estado de direito.

As crianças não querem nem ouvir mais falar em estado de direito.

Seriam os pais os responsáveis? Mas com quem deixariam seus filhos?

Era a família que estava ali à procura de um pouco de dignidade, não obstante, foi enchetada pela sociedade.

Não puderam voltar atrás para pegar seus míseros pertences, um pouco de comida, seus documentos, a enxada...

Andaram 17 Km a pé, não puderam tomar banho, não puderam levar suas tendas.

Os carros velhos de seus pais estavam todos com os pneus perfurados.

Viram homens fortes subirem nos caminhões, vestidos de verde, acolherem os cachorros, os cavalos, mas as crianças ficaram pelos pastos como animaizinhos abandonados pela sociedade. Tinham cumprido o dever. A liminar de despejo havia sido executada. O ideal das crianças também.

Na verdade a nossa região se transforma aos poucos num grande pasto. Boi gordo e crianças magras.

Em nome do bom senso, havia eu pedido o mínimo: 8 alqueires, onde estavam acampados, até que o trabalho do Incra pudesse indicar uma terra para aqueles que haviam aprendido a gritar: não queremos guerra, queremos terra! .

Mas a sociedade preferiu lhes oferecer o espetáculo da guerra.

Com certeza o espetáculo custou mais caro do que a terra desejada.

Afinal, quanto não terá custado aos cofres públicos todo aquele aparato composto de cavalaria transportada em caminhões; cachorros transportados em canis; 2.000 soldados transportados em caminhões, viaturas. Dois helicópteros, polícia feminina com seus escudos, as bombas, as ambulâncias, os ônibus.

Para essas coisas o dinheiro existe.

Eu ouvi, diretamente do Michel Temer, o Secretário da Segurança, que o aparato era apenas para amedrontar, impressionar.

Amedrontar, 1.600 crianças para sempre.

E depois todos puderam perceber que não foi apenas para amedrontar, foi mesmo para usar.

E a culpa era dos líderes do Movimento Sem Terra? Diziam os comandantes: então vamos prendê-los.

E vários foram presos.

Eu vi seis soldados levando um juvenzinho sem camisa, depois que havia andando a pé 17 km. Foi para a Delegacia de Getulina.

Ousei aproximar do camburão e perguntar pelo nome do preso. Será identificado lá. Quais foram os tratamentos recebidos? Não sei! O que afirmo é que isso será apurado.

Gente sem nome. O P.C. está solto. Collor também.

Mas aquele moço havia ofendido gravemente os soldados.

De fato, eles foram gravemente ofendidos, quando se prestaram para fazer tal operação.

Sei que eles são gente como nós.

Mas naquele momento não podiam ser reconhecidos.

E agora estão os 6.000 Sem-Terra, no distrito de Macucos. **AS CRIANÇAS NÃO GRITAM MAIS: QUEREMOS TERRA! PODE SER PERIGOSO.**

D. Irineu Danelon
Bispo de Lins

20 de novembro de 1993.



entre elas 1.800 crianças e 2.000 mulheres. Dois dias depois, o juiz Marcelo França de Siqueira, da Comarca de Getulina, concedeu liminar de despejo e expediu mandado de reintegração de posse, com requisição de força policial. Um contingente de 2.800 homens da PM foi deslocado para a área, a 26 de outubro. Até a consumação do despejo, em 19 de novembro, houve uma intensa batalha judicial e política entre os herdeiros da propriedade e os sem terra, entre as diversas esferas dos governos federal e estadual e uma forte intervenção dos organismos de apoio aos trabalhadores e da imprensa. O extraordinário neste episódio, é que depois de ocorrido o despejo, os trabalhadores conquistaram a desapropriação da Fazenda Jangada, cujo decreto foi assinado pelo presidente da República, a 25 de novembro. Da batalha político-ideológica que se travou em torno do conflito, é útil destacar essa pérola de conservadorismo e preconceito contra trabalhadores, estampada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 01/12/93:

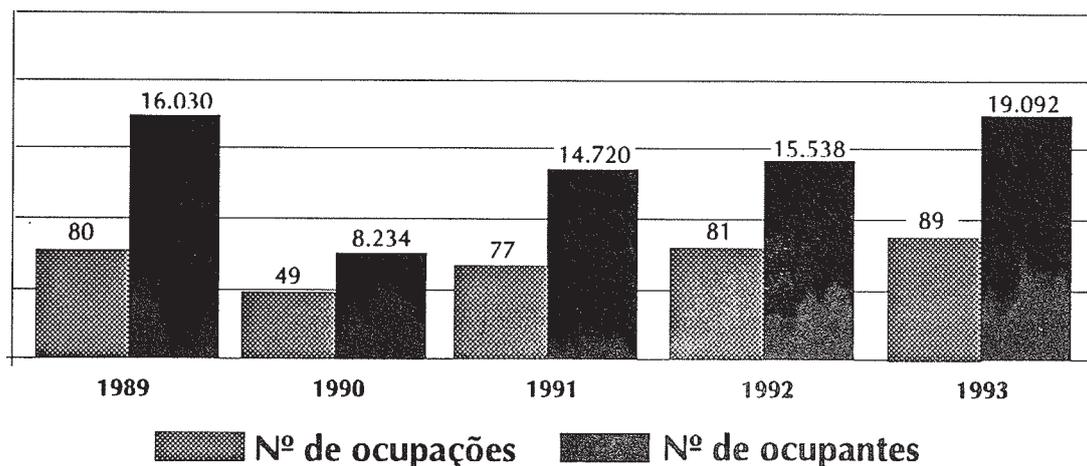
“Em qualquer lugar do mundo oferecer terra a quem não tenha aptidão e condições de cultivá-la vale nada. O que não se justifica - a menos que haja intuítos malignos na ação desencadeada para que a ocupação seja violenta, ao arripio da lei - é a preparação da invasão tecnicamente elaborada, depois de devidamente realizada”. Protesta ainda contra os assentamentos realizados e termina dizendo que a reforma agrária num país desenvolvido “corre pelo

rumo da mecanização da agricultura e passa pela diminuição do número de trabalhadores rurais”. (OESP, 01/12/93).

Grande parte dos trabalhadores que ocuparam a Fazenda Jangada é de bóias-frias. Trabalhadores que se põem de pé diariamente às 4:30 da manhã e cumprem uma jornada que só termina quando o sol se põe. Trabalham na agricultura mais desenvolvida do Brasil, tudo indica portanto, que têm aptidão. Aos olhos dos liberais brasileiros, porém, devem manter até o fim das gerações a **vocação** para o trabalho assalariado. O sonho de se converterem em senhores de sua própria força de trabalho os transforma em perigosos agentes da desordem. Ou, como comunicou o juiz Marcelo França de Siqueira ao ordenar a “imediata desocupação das áreas invadidas”(…)“a situação é insustentável e a permanência dos infratores e’ uma verdadeira afronta ao ordenamento jurídico e ao estado de direito”. O ordenamento jurídico e o estado de direito, neste caso, incluem a intocabilidade da terra escandalosamente ociosa no País da fome.

Nos últimos 4 anos, a principal forma de luta dos trabalhadores sem terra - as ocupações - se consolidou. De 8.234 famílias que ocuparam terra em 1990, o levantamento registra ao final de 1993, 19.092 famílias, entre elas, as 2.500 de Getulina, experiência que demonstra a profunda verdade de que quanto mais amplo o movimento, mais terá condições de vencer com um pequeno volume de perdas. Em que pese a brutalidade do despejo dos

OCUPAÇÕES DE TERRA Comparativo (1989-1993)



Fonte: Setor de Doc. da CPT Nacional



procuraram por toda a parte. As autoridades locais informaram que ele não se encontrava na cadeia de Xinguara, Rio Maria ou Conceição do Araguaia.” (idem).

Para revelar o “caráter pedagógico” dos assassinatos, nenhum episódio oferece melhores elementos que a execução de Teixeira, líder do MST no Paraná (Ver box Teixeira). Neste fato se conjugam vários fatores que resultaram numa tragédia em que estiveram presentes: a ação promíscua entre policiais mal pagos e proprietários de terra; a reação dos trabalhadores sem terra que resultou na morte de três pistoleiros, que horas mais tarde descobriu-se serem policiais; a operação do 6º Batalhão da PM comandado por celerados, cujo objetivo era produzir um cadáver para salvar a “reputação” da corporação; a tortura e o terror utilizados para fazer os trabalhadores sem terra entenderem que no Paraná existe um governador e uma força policial acima de qualquer código.

Para concluir essas observações é útil registrar que a força armada do Estado foi acionada em 142 ocasiões para defender de modo violento os interesses dos proprietários de terra. Quatorze ações foram favoráveis aos trabalhadores, entre elas a abertura de inquéritos policiais para apurar torturas e espancamentos contra lavradores. Em 16 episódios registrou-se a ação conjugada de policiais militares e pistoleiros de aluguel a serviço de latifundiários.

Os números, algumas vezes, em lugar de nos ajudar a compreender, nos confundem. Banalizam a violência. Para pôr nos termos reais o significado dela, sirvo-me da aguda reflexão de Hannah Arendt sobre o extermínio dos judeus durante a 2ª Grande Guerra:

“...Compreender não significa negar o ultrajante, subtrair o inaudito do que tem precedentes, ou explicar os fenômenos por meio de analogias e generalidades tais que se deixa de sentir o impacto da realidade e o choque da experiência. Significa antes examinar e suportar conscientemente o fardo que os acontecimentos colocaram sobre nós - sem negar sua

existência nem vergar humildemente a seu peso, como se tudo o que de fato aconteceu não pudesse ter acontecido de outra forma. Compreender significa, em suma, encarar a realidade, espontânea e atentamente, e resistir a ela - qualquer que seja, venha a ser ou possa ter sido”. (2)

2. “Mãe, faz um pão...”



crianças em acampamento

Andréia Wagner

“Mãe, faz um pão. Nem que seja de terra...”, pede a menina Elizângela, sob a barraca do acampamento. Elizângela tem cinco anos. Veio para o Noroeste do Mato Grosso com os pais, tangida por forças que não compreende. Para chegarem ao município de Cotriguaçu, nascido de uma das muitas experiências de colonização particular financiadas com dinheiro público durante o regime militar, receberam o apoio de proprietários de terra do Mato Grosso do Sul, para quem eles constituíam uma ameaça, se permanecessem acampados em Amambai. Vieram juntar-se a outras famílias que foram trazidas e abandonadas pelo Incra. Cada denúncia feita pelos trabalhadores, desencadeia uma sucessão de explicações por parte do poder público. Cada esfera, empenhada em transferir a responsabilidade para o organismo seguinte. Assim funciona o Estado brasileiro apropriado pelas elites. Inepto para acudir cidadãos que desejam integrar-se à condição de produtores. Eficaz na defesa incondicional do direito de propriedade, como veremos a seguir.

Getulina, São Paulo, 09 de outubro. Aproximadamente 2.500 famílias de trabalhadores sem terra, vindas de 25 municípios ocuparam a Fazenda Jangada, com 5.396 hectares. São cerca de 6.500 pessoas,

2. Arendt, Hannah, “As origens do totalitarismo”, Companhia das Letras, SP, 1989.



conflitos trabalhistas, sindicais, os conflitos relativos às questões da política agrícola e à seca que flagelou o Nordeste nos últimos 3 anos.

Aqui está a chaga: rompeu-se o contrato entre a agricultura e a sociedade brasileira. À elevação dos padrões de produção e produtividade não correspondeu a melhoria das condições alimentares do povo brasileiro. O melhor retrato desta calamidade se expressa no fato de que somos hoje o 3º exportador de alimentos do mundo e abrigamos dentro de nossas fronteiras 32 milhões de famintos. Esta iniquidade violenta em si mesma, assenta-se e opera utilizando-se de múltiplas formas de violência.

1. A mula que Gaspar montava retornou selada e sozinha...

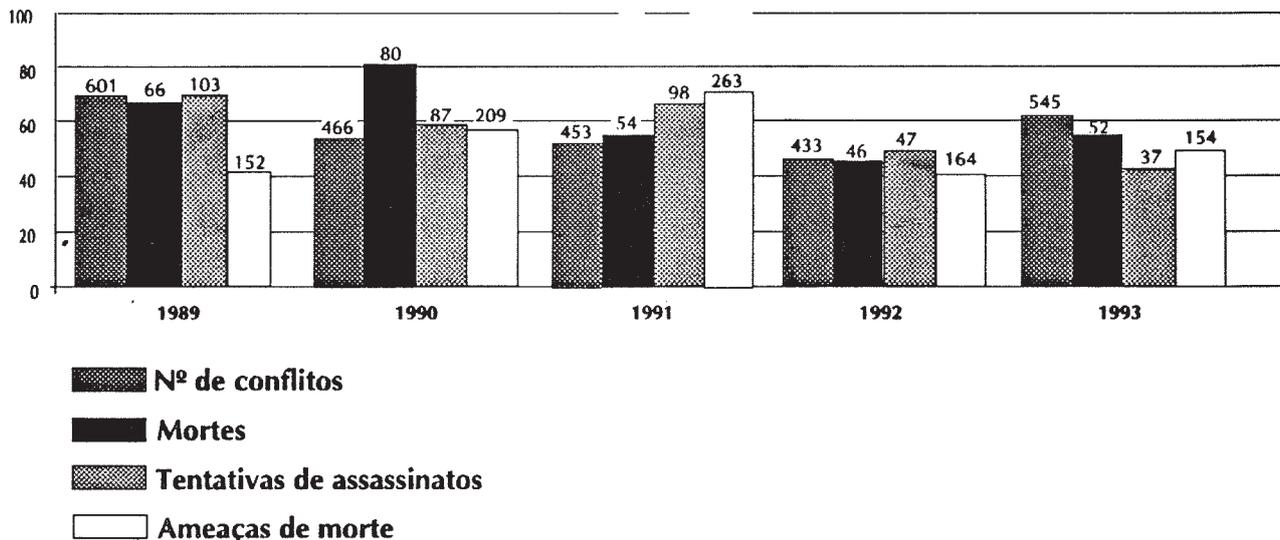
Voltou a elevar-se o número de assassinatos. Foram 52 registrados pela pesquisa. Além das dezenas de corpos que foram chorados apenas por suas famílias (quando tinham uma família), estavam entre eles, Arnaldo Delcídio Ferreira, José Miguel Moraes, Raimundo Reis, Amâncio Francisco Dias, Ademar Moreira da Silva, Mozarniel P. Silva, dirigentes sindicais; Paulo Cezar Vinhas e José dos Santos, ecologistas; Diniz Bento, o Teixeira, líder do MST no PR; Márcia Eugênia de Carvalho, advogada dos trabalhadores em PE (ver lista pág. 43).

Já se analisou à exaustão, nos anos anteriores, o caráter, o significado, os objetivos, as formas dos assassinatos no campo, nestas páginas. Contudo, a permanência em níveis elevados, e crescentes, deste tipo de violência suprema nos registros da pesquisa, nos obriga a uma reflexão. Ainda que assumindo um caráter seletivo - a morte não golpeia às cegas - fixando alvos precisos para impor recuos às lutas e à organização dos trabalhadores, a ação dos latifundiários, utilizando pistoleiros de aluguel ou a força policial regular, cede à bestialidade, à primitiva vontade de matar como exercício de poder e de terror e produz dezenas e dezenas de "mortes inúteis", ou seja, um tipo de morte que não atende a objetivo algum senão àquele de aniquilar, de produzir a dor e o abandono nas vítimas.

"Um dos policiais conta que atirou na cabeça de um 'gordo preto' (macaco), e estourou os mtolos. Dessa forma, os posseiros consideram que o policial estivesse se referindo de maneira indireta a Lutz Rodrigues dos Santos, que é negro." (cf. Setor de Doc. da CPT Nacional).

"O lavrador Gaspar Rosa da Silva saiu de manhã para procurar três animais, dizendo que voltaria para o almoço. Nunca mais foi visto. A mula que Gaspar montava voltou selada e sozinha, no dia seguinte. Desesperada, a mulher e os vizinhos o

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA Comparativo (1989-1993)



Fonte: Setor de Doc. da CPT Nacional



O que existe é o que é quantificável. A sociedade brasileira vive de modo obsessivo essa afirmação. Indo beber em Ernesto Sábato a propósito de outra reflexão, *é possível afirmar que a marca da nossa sociedade é a quantidade, o número.*⁽¹⁾

A Comissão Pastoral da Terra, ao oferecer à sociedade brasileira o seu balanço anual dos conflitos no campo, se debate permanentemente entre a necessidade de dimensionar, a partir de critérios claros e públicos as proporções da violência que se prolonga ano após ano, e a exigência inescapável de capturar os dramas humanos que os números, os gráficos, as tabelas banalizam.

No país do Carandiru, da Candelária, de Vigário Geral, de tantos massacres, é cada dia mais difícil comover as pessoas diante do quadro de violência contra os trabalhadores do campo, ainda que seja um dirigente sindical, viúvo, pai de 9 filhos, como Arnaldo Delcídio, presidente do STR (Sindicato dos

1. Sábato, Ernesto, "Homens e engrenagens", Papyrus, Campinas, SP, 1993.

Trabalhadores Rurais) de Eldorado, PA, assassinado com um disparo na cabeça, dentro de sua casa, enquanto dormia. A dor dos pobres se tornou banal. Virou cifra. Um número a mais que vai figurar nas tabelas da CPT.

O exame dos dados levantados pelo Setor de Documentação do Secretariado Nacional da CPT, fornecidos pelos Regionais, indicam a permanência das causas geradoras da violência crônica estabelecida no interior do País. Num momento em que o conjunto da economia brasileira se encontra em prolongado processo de recessão, o setor agrícola exprime melhor que qualquer outro as contradições do modelo concentrador de terra, renda e tecnologia, vigente há mais de 30 anos. De um lado registrou-se um crescimento da demanda por insumos, equipamentos e créditos entre produtores médios e grandes e grandes arrendatários, aumentou a área plantada e elevou-se o volume de grãos colhidos. De outro lado, aprofundou-se o abismo que separa os 32 milhões de famintos da quantidade - cada vez maior - de alimentos produzidos, multiplicou-se o número de

Conflitos no Campo - Quadro Comparativo (1989-1993)

Conflitos de Terra	1989	1990	1991	1992	1993
N. de conflitos	500	401	383	361	361
Assassinatos	56	75	49	35	42
Pessoas Envolvidas	192.533	191.550	242.196	154.223	252.236
Ha Conflitivos	14.480.254	13.835.756	7.037.722	5.692.211	3.221.252

Trabalho Escravo	1989	1990	1991	1992	1993
N. de Conflitos	19	18	27	18	29
Assassinatos					
Pessoas Envolvidas	597	1.599	4.883	16.442	19.940
Ha Conflitivos					

Outros*	1989	1990	1991	1992	1993
N. de Conflitos	82	47	43	54	155
Assassinatos	10	4	5	11	10
Pessoas Envolvidas	400.930	366.069	307.123	15.331	118.952
Ha Conflitivos					

Total	1989	1990	1991	1992	1993
N. de Conflitos	601	466	453	433	545
Assassinatos	66	79	54	46	52
Pessoas Envolvidas	594.060	559.218	554.202	185.996	391.128
Ha Conflitivos	14.480.254	13.835.756	7.037.722	5.692.211	3.221.252

*Outros
Trabalhista
Questão de Seca
Sindical
Política Agrícola

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional



1

VISITAÇÃO AO PAÍS DA FOME: O CAMPO BRASILEIRO EM 1993



Andraia Wagner

Acampamento Não-Me -Toque - RS



APRESENTAÇÃO

Desde 1985 a CPT publica o relatório anual dos conflitos no campo, como serviço à Igreja e à sociedade brasileira. Contribuíram na elaboração deste, as equipes locais, diocesanas e regionais, que recolheram sistemática e cuidadosamente os dados sobre as questões da terra. Coube à equipe do Secretariado Nacional, ordená-los e analisá-los.

É com satisfação que entregamos o relatório de 1993 para conhecimento público e à disposição dos pesquisadores e estudiosos dos problemas da terra. Porém com sentimento de consternação, pois é um retrato sem retoques da situação de violência a que estão submetidas as famílias camponesas.

O relatório oferece tabelas e gráficos para facilitar a visualização, a análise e a interpretação dos dados. A análise, em especial, revela o aumento da violência contra os trabalhadores rurais e a tradicional impunidade dos culpados.

Constata-se ainda o aumento da prática de Trabalho Escravo em nosso País, tantas vezes já denunciado, em flagrante contradição com a modernização agroindustrial. O relatório da ONU situa o Brasil entre os países que o Trabalho Escravo tem crescido.

A CPT é um serviço pastoral. A partir da fé e da prática do seguimento de Jesus Cristo, ela age especificamente junto ao povo para animá-lo na busca de soluções para os problemas da terra. Não é propósito da CPT ocupar o lugar pastoral próprio das Igrejas particulares, mas dentro delas e em consonância com as mesmas, ser um serviço aos trabalhadores rurais e uma presença profética nos conflitos de terra. Por isso, a mística do engajamento cristão vem sendo alimentada ecumenicamente na reflexão, oração e ação.

As Romarias da Terra são ponto alto e celebrativo do trabalho, das cruzes e “ressurreições”, na luta pela terra e na terra. São, ao mesmo tempo, estímulo para enfrentar os perigos e ameaças do dia a dia, com paciência e coragem.

O Centenário de Canudos, expressão concreta da organização dos pobres, marcou o ano de 1993. Em Canudos, a 23 de outubro, pessoas provindas de todos os quadrantes do território nacional, para resgatar os valores da resistência e do martírio de um povo que lutou e sucumbiu por causa de um projeto alternativo de posse e uso da terra.

O presente relatório pretende ser um subsídio para todos quantos anseiam e buscam uma sociedade solidária e livre de todo tipo de violências e opressões, onde o pleno direito à cidadania garanta a democracia e o bem estar comum.

Dom Orlando Dotti
Presidente da Comissão Pastoral da Terra

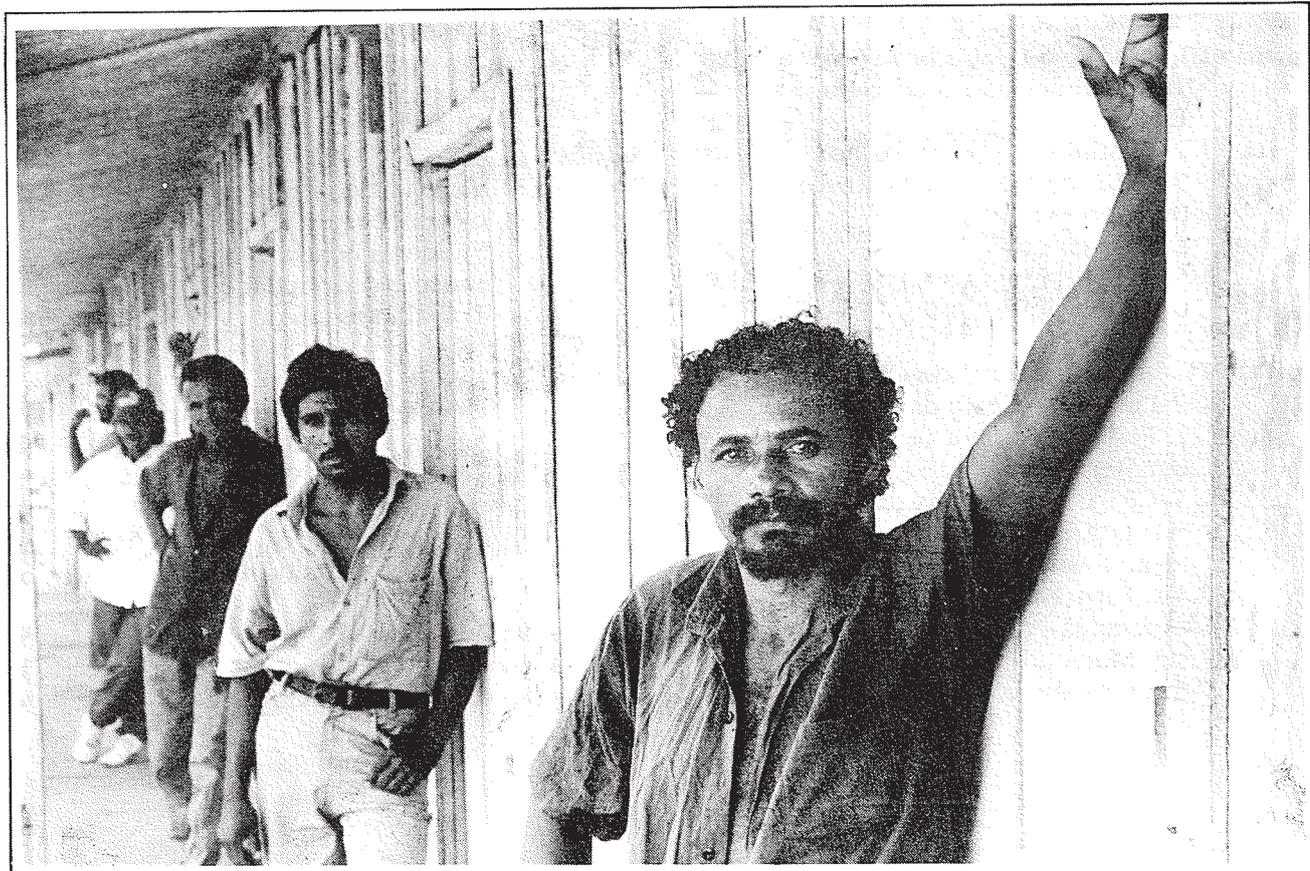
ÍNDICE

Capítulo I - Visitação ao País da fome: O Campo Brasileiro em 1993	8		
1. A mula que Gaspar montava retornou selada e sozinha	10		
2. "Mãe, faz um pão..."	11		
Invasão de terra é causa da violência contra índios no Brasil	18		
Capítulo II - O Poder Judiciário e os Conflitos no Campo	20		
1. Os conflitos possessórios	22		
2. O fechamento do Judiciário	23		
3. A Justiça Criminal	23		
Capítulo III - "Onde o Diabo bota Ovo"	26		
1. As denúncias e a ação do Estado	28		
2. O Ministério do Trabalho	28		
3. A Lei de Reforma Agrária e o trabalho escravo	29		
4. O Legislativo	29		
5. A Polícia e a Justiça	30		
6. A atuação da CPT	30		
Capítulo IV - Ação Pastoral da CPT	32		
1. Lutar no resgate da esperança	33		
2. Fortalecer a luta pela terra e na terra	33		
3. CPT e as Romarias da Terra	33		
3.1. Lugar privilegiado para rezar e celebrar	34		
3.2. Espaço de alimento da esperança	34		
3.3. Momento de tomada de consciência	34		
		3.4. Momento de animar o compromisso e a missão	34
		3.5. Momento da prática da solidariedade	34
		3.6. O sonho sob as luzes de Canudos	34
		4. A CPT, presença e compromisso	35
		5. A CPT no cotidiano dos trabalhadores	35
		6. Visão integral na Ação da CPT	36
		7. Atuação da CPT nos conflitos no campo	37
		7.1. Motivações da ação da CPT	37
		Tabelas:	
		Violência contra a pessoa	39
		Violência Contra posse e propriedade	40
		Quadro geral comparativo	9
		Gráficos:	
		Violência contra a pessoa	10
		Ocupações de terra	12
		Violência contra posse e propriedade	22
		Trabalho escravo	27
		Listas:	
		Ocupações de Terra em 1993	41
		Assassinatos no Campo em 1993	43
		Tentativas de Assassinatos em 1993	44
		Ameaçados de Morte em 1993	46
		Casos de trabalho escravo	31
		Fontes de Pesquisa	51
		CPT no Brasil	53
		Comissão Pastoral da Terra	55

DEDICATÓRIA

Ao padre Mário Aldighieri, que há 12 anos intuiu a necessidade dessa publicação, num país em que o vasto drama dos trabalhadores não se fixava em nenhuma página, em nenhuma memória. Hoje, a CPT contribui para contar uma parcela desse drama.

e aos posseiros, trabalhadores cujas mortes não atenderam a outro objetivo senão o de exercitar o poder de aniquilar, de produzir a dor e o abandono. São eles, os "Piauís", os "Zezinhos", os "Bigodes", peões anônimos a quem lhes foi negado até o direito de ter nome e sobrenome.



Ripper/Imagens da Terra

Dormitório de peões que são contratados por fazendeiros - Santana do Araguaia - Sul do Pará - 1993

CONFLITOS
NO CAMPO
BRASIL 93



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA